

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

COMUNICADO

Nova Andradina, 04 de maio de 2021

A Agência Municipal de Habitação de Nova Andradina – AGEHNOVA no uso de suas atribuições legais, solicita a presença em até 3 (três) dias úteis dos seguintes pré-selecionados para tratar de assuntos referentes ao Condomínio Residencial Nova Andradina 128 unidades – FAR.

Telefone para contato: (67) 3441-1284/ (67) 3441-5662

NOME	CPF
PATRICIA PEREIRA DIAS	###.###.491-80

Luciano Leal de Sousa
Diretor da Agência Municipal de Habitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MINUTA DO AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 64/2021.
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
MENOR PREÇO POR ITEM

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial nº 64/2021 – Processo nº 93266/2021 – FLY Nº 0333.0002845/2021, regulamentado pelo Decreto nº 947, de 14 de dezembro de 2009, objetivando o Sistema de Registro de Preços. Tipo menor preço por ITEM. Objeto: Aquisição de carga de gás, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde e suas ramificações, conforme CI nº 110/2021 e solicitação nº 505/2021 a pedido da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificado no anexo I – termo de referência do Edital. O Edital estará disponível no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS (www.pmna.ms.gov.br) na seção: LICITAÇÕES ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina. Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações localizado no endereço: Av. Antonio J. de Moura Andrade nº 541 ou pelo fone (67) 3441-1250 - ramais 5061 – 5062 – 5063 -5064 e 5213. Ficando estabelecido a Entrega e abertura da Proposta e Documentação: Dia: 14/05/2021 às 07h30min (Horário Local).

Nova Andradina MS, 04 de maio de 2021.

Katiuscia de Souza Lima
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
Estado de Mato Grosso do Sul
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2021.
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
MENOR PREÇO POR ITEM

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial nº 065/2021 – Processo nº 93268/2021 – FLY Nº 0333.0002847/2021, regulamentado pelo Decreto nº 947, de 14 de dezembro de 2009, objetivando o Sistema de Registro de Preços. Tipo menor preço por ITEM. Objeto: Contratação de Serviços de castração de cães e gatos, incluso custos com anestésicos e outros medicamentos, bem como, materiais que se fizerem necessários a realização do procedimento, o serviço deverá ser prestado nas dependências da Clínica Veterinária e/ou hospital veterinário contratado, conforme CI nº 107/2021 e solicitação nº 488/2021 a pedido da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificado no anexo I – termo de referência do Edital O Edital e seus anexos estarão disponíveis, no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS (www.pmna.ms.gov.br) na seção: LICITAÇÕES, ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina. Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações localizado no endereço: Av. Antônio J. de Moura Andrade nº 541 ou pelo fone (67) 3441-1250 - ramal 5061 – 5062 – 5063 -5064 – 5213. Entrega e abertura da Proposta e Documentação: Dia: 17/05/2021 às 07:30 horas (Horário Local)

Nova Andradina-MS, 04 de Maio de 2021.

Eliane Roseli Fonseca
Pregoeira

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Ordenador de Despesa ROBERTO GINELL, Secretário Municipal de Serviços Públicos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 10.520/02 subsidiariamente a lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo pregoeiro, resolve: Homologar a presente Licitação nestes termos: a) Processo Nr.:92082/2021; b) Licitação Nr.:38/2021; c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL; d) Data Homologação: 31/03/21; e) Data Adjudicação: 31/03/21; f) Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, CONFORME DESCRIÇÃO SUPRACITADA, PARA ATENDER COZINHA PILOTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS. CONTRATADO: F A DE JESUS VALOR DA DESPESA: R\$ 910,00 (novecentos e dez reais); MARLI COSIM DE OLIVEIRA VALOR DA DESPESA: R\$ 45.670,00 (quarenta e cinco mil seiscentos e setenta reais); CRISTIANE RODRIGUES CAETANO DA SILVA VALOR DA DESPESA: R\$ 9.580,00 (nove mil quinhentos e oitenta reais); FABIANO SANTOS DE ARAUJO MEI VALOR DA DESPESA: R\$ 42.720,00 (quarenta e dois mil setecentos e vinte reais)

DATA: 31/03/21

ROBERTO GINELL
Secretário Municipal de Serviços Públicos

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

Repubilicado por incorreção

Processo nº 93134/2021 - FLY 0333.0002713/2021.

- Adoto a justificativa como dispensa de licitação, em conformidade com o parecer jurídico, bem como em decorrência da justificativa da Comissão Permanente de Licitação, onde verificou-se que a referida Dispensa de Licitação para Compras e Serviços tem sustentação Artigo 24, II da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993.
- RATIFICO** o enquadramento do presente processo, referente CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONSTRUÇÃO DE FOSSA SÉPTICA NA ESCOLA MUNICIPAL MACHADO DE ASSIS, BAIRRO LARANJAL, CONFORME TABELA SINAPI JAN/2021 COM BDI 28,35. Conforme SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, solicitação 338/2021, como Dispensa de Licitação para Compras e Serviços (Artigo 24, II da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993), conforme parecer jurídico às fls. 54, 55 e 56 do processo.
- Favorecidas:**
 - 3.1 ROGERIO MICHELS DAS CHAGAS**, CNPJ: 12.454.816/0001-74, perfazendo um valor de R\$ 13.170,00 (treze mil e cento e setenta reais).
 - Proj./Ativ.:** 2.050 - 44.90.51.00.00.00.000015
 - Condições de entrega:** 15 (QUINZE) DIAS APOS SOLICITAÇÃO
 - Condições de Pagamento:** em até 30(trinta) dias, contados da data de apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada.

Nova Andradina, 26 de abril de 2021.

GIULIANA MASCULI POKRYWIECKI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 063/2021

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA, e de outro lado a empresa **SUPERMERCADO PARAÍSO LTDA-ME**:

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, com a finalidade de atender os Projetos Sociais vinculados a esta Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, conforme solicitação nº 769, 7682020 e CI nº 089/2020, a pedido da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, conforme especificado no anexo I – termo de referência do Edital do PREGÃO PRESENCIAL nº 096/2020 – Sistema de Registro de Preços, e integram este contrato a Ata de Registro de Preços nº 063/2020, constantes do Processo nº 83787/2020 – FLY Nº 0333.0002925/2020 e, em especial, a proposta de preços e os documentos de habilitação da contratada.

DO PRAZO DE VALIDADE: O prazo de validade do registro de preços será de até 31 de dezembro de 2021, contado a partir da data da assinatura do presente instrumento.

CÓDIGO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA / VALOR: A despesa decorrente desta licitação correrão para exercício de 2021, para atender a Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social.

EMPENHO: 694/2021: Proj./Ativ. 2.211 – Manutenção e Encargos Conviver; - Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.1000 – Material de Consumo, consignadas no Orçamento para o exercício para 2021. Cód Red. 141

EMPENHO: 696/2021: Proj./Ativ. 2.219 – Manutenção e Encargos AABB; - Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.1000 – Material de Consumo, consignadas no Orçamento para o exercício para 2021. Cód Red. 148

EMPENHO: 696/2021: Proj./Ativ. 2.212 – Manutenção e Enc. com Banda Municipal GV; - Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.1000 – Material de Consumo, consignadas no Orçamento para o exercício para 2021. Cód Red. 144

EMPENHO: 84/2021: Proj./Ativ. 2.203 – Manutenção e Enc. Bloco da Proteção Social Especial de Média Complexidade/BL PS; - Elemento de Despesa: 3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0029 – Gêneros de Alimentação, consignadas no Orçamento para o exercício para 2021. Cód Red. 16

EMPENHO: 85/2021: Proj./Ativ. 2.204 – Manutenção e Encargos com Bloco da Proteção Social Básica/BL PSB FNAS (SCFV); - Elemento de Despesa: 3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0029 – Gêneros de Alimentação, consignadas no Orçamento para o exercício para 2021. Cód Red. 20

EMPENHO: 694/2021: Proj./Ativ. 2.202 – Bloco de Proteção Social Básica/BL PSB FNAS (CRAS); - Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0029 – Gêneros de Alimentação, consignadas no Orçamento para o exercício para 2021. Cód Red. 09
Fica ajustado o valor total do presente Contrato em R\$ 17.799,00 (dezesete mil setecentos e noventa e nove reais).

Nova Andradina MS, 03 de Maio de 2021.

JULLIANA CAETANO ORTEGA
Secretária Municipal de Assistência
Social e Cidadania
Ordenadora de despesas
Contratante

SUPERMERCADO PARAÍSO LTDA-ME
Marcelo Alves
Empresa Contratada

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 021/2021

Partes: O Município de Nova Andradina-MS, e a **APAE-Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Nova Andradina**, resolvem celebrar o presente Termo de Colaboração, regendo-se pelo disposto na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, nas correspondentes Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual, Lei Federal nº 9.394 de 20/dezembro/1996 e alterações posteriores, Lei Federal nº 11.494 de 20/junho/2007 que regulamenta o FUNDEB; Portaria Interministerial nº.04, de 27/dezembro/2019, do Ministério da Educação; Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2.014 e 13.204, de 14/dezembro/2015, Decreto Municipal nº.1.916, de 16/dezembro/2016, consoante o **processo administrativo nº 91180/2021**.

DO OBJETO: O presente Termo de Colaboração, decorrente da dispensa do chamamento público (art.32, da Lei nº. 13019/14) **tem por objeto** destinar recursos financeiros para a execução das ações e atividades desenvolvidas no ensino, modalidade de Educação Especial, conforme os parâmetros da Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007 – Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação-FUNDEB, dos usuários da **APAE-Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Nova Andradina**, para o exercício de 2021, conforme detalhado no Plano de Trabalho.

DOS RECURSOS FINANCEIROS: O montante total de recursos a serem empregados na execução do objeto do presente Termo de Colaboração é de R\$ **840.043,02** (oitocentos e quarenta mil, quarenta e três reais e dois centavos), para o exercício 2021.

A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL transferirá, para execução do presente Termo de Colaboração, recursos no valor de R\$ **840.043,02** (oitocentos e quarenta mil, quarenta e três reais e dois centavos), correndo a despesa à conta da dotação orçamentária conforme discriminação abaixo:

Fonte de Recursos- Transferência do FUNDEB-40%: 19

Projeto Atividade:

2.071-Manutenção e Operacionalização do FUNDEB Educ.Infantil-40%

Elem. Despesa- 3.3.50.43.0019-Subvenções Sociais- R\$ 840.043,02.

Cód. Reduzido: 23.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Colaboração vigorará a partir da sua assinatura até 31/12/2021 conforme o previsto no anexo IV- Plano de Trabalho para a consecução de seu objeto.

Nova Andradina-MS, 20 de abril de 2021.

JOSÉ GILBERTO GARCIA

Prefeito Municipal

Concedente

VANDERLY DE SOUZA DIONISIO

Associação de Pais e Amigos dos

Excepcionais de Nova Andradina-APAE

Conveniente

GIULIANA MASCULI POKRYWIECKI

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

Concedente

PORTARIA Nº. 329, de 4 de Maio de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que houve a vacância do cargo de Assessor Governamental II, em decorrência da exoneração constante na Portaria 286/2021;

CONSIDERANDO que a Lei Complementar Federal 173/2020 permite as reposições de cargos de chefia, de direção e de assessoramento que não acarretem aumento de despesa (inciso IV do artigo 8º)

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **JEFERSON BASTOS CANDIA**, a partir de 5 de maio de 2021, para ocupar o cargo de Assessor Governamental II, Símbolo DAS -114, atribuindo-lhe 10% (dez por cento) de gratificação de representação lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte (autos 93.177/2021).

Art. 2º A Subsecretaria de Recursos Humanos averbará a nomeação do servidor constante nesta Portaria, em sua ficha funcional.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos prospectivos a partir do dia 5 de maio de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 4 de maio de 2021.

José Gilberto Garcia

PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE ENCERRAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 49/2020

Por meio deste instrumento, o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento das determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Instrução Normativa Nº 54/2016, resolve registrar o encerramento da ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 49/2020, celebrado com as Empresas **CLAUDECIR LOPES SANTANA-ME** e **CLAUDICEIA DOS SANTOS CAVALHEIRO**.

O presente processo está sendo encerrado por motivo de que todos os termos e condições foram cumpridos a contento pelo contratante e contratado.

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual;

As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;

A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Município de Nova Andradina-MS, através do (a) Ordenador (a) de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 03 de Maio de 2021.

Giuliana Masculi Pokrywiewcki

Secretária Municipal Educação Cultura e Esporte

TERMO DE ENCERRAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 176/2019

Por este instrumento, o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Instrução Normativa nº 88, do dia 03 de outubro de 2018, resolve registrar o **ENCERRAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 176/2019**, no **Valor de: R\$: 107.443,93**, do **Processo nº 82574/2020**, celebrado com a Empresa: **CONCORDIA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA - EPP**, CNPJ nº 16.041.907/0002-10, **COMERCIAL ELETRICA ANZAI LIMITADA**, CNPJ nº 03.922.226/0001-38, **CORNETO & PEREIRA LTDA**, CNPJ nº 12.971.911/0001-45.

As referidas Notas de Empenho estão sendo encerradas por motivo de que todos os termos e condições do mesmo foram cumpridos a contento pelos contratante e contratado.

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual;

As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;

A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Fundo Municipal de Saúde de Nova Andradina-MS, através do Ordenador de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 8 de Janeiro de 2021.

Sergio Dias Maximiano

Secretário Municipal de Saúde

TERMO DE ENCERRAMENTO DA NOTA DE EMPENHO Nº 251/2020

Por este instrumento, o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Instrução Normativa nº 88, do dia 03 de outubro de 2018, resolve registrar o **ENCERRAMENTO DA NOTA DE EMPENHO Nº: 251/2020**, no **Valor de: R\$: 2.424,00** do **Processo nº 80169/2019**, celebrado com a Empresa: **COMERCIAL ELETRICA ANZAI LIMITADA**, CNPJ nº 03.922.226/0001-38.

As referidas Notas de Empenho estão sendo encerradas por motivo de que todos os termos e condições do mesmo foram cumpridos a contento pelos contratante e contratado.

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual;

As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;

A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Fundo Municipal de Saúde de Nova Andradina-MS, através do Ordenador de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 8 de Janeiro de 2021.

Sergio Dias Maximiano

Secretário Municipal de Saúde

TERMO DE ENCERRAMENTO DA NOTA DE EMPENHO Nº 252/2020

Por este instrumento, o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Instrução Normativa nº 88, do dia 03 de outubro de 2018, resolve registrar o **ENCERRAMENTO DA NOTA DE EMPENHO Nº: 252/2020**, no **Valor de: R\$: 4.053,44**, do **Processo nº 80169/2019**, celebrado com a Empresa: **CONCORDIA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA - EPP**, CNPJ nº 16.041.907/0002-10.

As referidas Notas de Empenho estão sendo encerradas por motivo de que todos os termos e condições do mesmo foram cumpridos a contento pelos contratante e contratado.

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual;

As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;

A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Fundo Municipal de Saúde de Nova Andradina-MS, através do Ordenador de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 8 de Janeiro de 2021.

Sergio Dias Maximiano

Secretário Municipal de Saúde

TERMO DE ENCERRAMENTO DA NOTA DE EMPENHO Nº 253/2020

Por este instrumento, o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Instrução Normativa nº 88, do dia 03 de outubro de 2018, resolve registrar o **ENCERRAMENTO DA NOTA DE EMPENHO Nº: 253/2020**, no **Valor de: R\$: 7.534,56**, do **Processo nº 80169/2019**, celebrado com a Empresa: **CORNETO & PEREIRA LTDA**, CNPJ nº 12.971.911/0001-45.

As referidas Notas de Empenho estão sendo encerradas por motivo de que todos os termos e condições do mesmo foram cumpridos a contento pelos contratante e contratado.

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual;

As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;

A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Fundo Municipal de Saúde de Nova Andradina-MS, através do Ordenador de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 8 de Janeiro de 2021.

Sergio Dias Maximiano

Secretário Municipal de Saúde

TERMO DE ENCERRAMENTO DA NOTA DE EMPENHO Nº 443/2021

Por este instrumento, o MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Instrução Normativa nº 88, do dia 03 de outubro de 2018, resolve registrar o **ENCERRAMENTO DA NOTA DE EMPENHO Nº: 443/2021**, no Valor de: **R\$: 2.810,03**, do **Processo nº 80169/2019**, celebrado com a Empresa: CONCORDIA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA - EPP, CNPJ nº 16.041.907/0002-10.

As referidas Notas de Empenho estão sendo encerradas por motivo de que todos os termos e condições do mesmo foram cumpridos a contento pelos contratante e contratado.

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

- As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual;
- As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;
- A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Fundo Municipal de Saúde de Nova Andradina-MS, através do Ordenador de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 8 de Janeiro de 2021.

Sergio Dias Maximiano
Secretário Municipal de Saúde

TERMO DE ENCERRAMENTO DA NOTA DE EMPENHO Nº 444/2021

Por este instrumento, o MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Instrução Normativa nº 88, do dia 03 de outubro de 2018, resolve registrar o **ENCERRAMENTO DA NOTA DE EMPENHO Nº: 444/2021**, no Valor de: **R\$: 4.896,90**, do **Processo nº 80169/2019**, celebrado com a Empresa: COMERCIAL ELETRICA ANZAI LIMITADA, CNPJ nº 03.922.226/0001-38.

As referidas Notas de Empenho estão sendo encerradas por motivo de que todos os termos e condições do mesmo foram cumpridos a contento pelos contratante e contratado.

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

- As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual;
- As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;
- A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Fundo Municipal de Saúde de Nova Andradina-MS, através do Ordenador de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 8 de Janeiro de 2021.

Sergio Dias Maximiano
Secretário Municipal de Saúde

TERMO DE ENCERRAMENTO DA NOTA DE EMPENHO Nº 1306/2020

Por este instrumento, o MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Instrução Normativa nº 88, do dia 03 de outubro de 2018, resolve registrar o **ENCERRAMENTO DA NOTA DE EMPENHO Nº: 1306/2020**, no Valor de: **R\$: 8.066,89**, do **Processo nº 80169/2019**, celebrado com a Empresa: CORNETO & PEREIRA LTDA, CNPJ nº 12.971.911/0001-45.

As referidas Notas de Empenho estão sendo encerradas por motivo de que todos os termos e condições do mesmo foram cumpridos a contento pelos contratante e contratado.

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

- As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual;
- As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;
- A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Fundo Municipal de Saúde de Nova Andradina-MS, através do Ordenador de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 8 de Janeiro de 2021.

Sergio Dias Maximiano
Secretário Municipal de Saúde

TERMO DE ENCERRAMENTO DA NOTA DE EMPENHO Nº 1307/2020

Por este instrumento, o MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Instrução Normativa nº 88, do dia 03 de outubro de 2018, resolve registrar o **ENCERRAMENTO DA NOTA DE EMPENHO Nº: 1307/2020**, no Valor de: **R\$: 8.048,60**, do **Processo nº 80169/2019**, celebrado com a Empresa: COMERCIAL ELETRICA ANZAI LIMITADA, CNPJ nº 03.922.226/0001-38.

As referidas Notas de Empenho estão sendo encerradas por motivo de que todos os termos e condições do mesmo foram cumpridos a contento pelos contratante e contratado.

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

- As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual;
- As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;
- A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Fundo Municipal de Saúde de Nova Andradina-MS, através do Ordenador de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 8 de Janeiro de 2021.

Sergio Dias Maximiano
Secretário Municipal de Saúde

TERMO DE ENCERRAMENTO DA NOTA DE EMPENHO Nº 1308/2020

Por este instrumento, o MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Instrução Normativa nº 88, do dia 03 de outubro de 2018, resolve registrar o **ENCERRAMENTO DA NOTA DE EMPENHO Nº: 1308/2020**, no Valor de: **R\$: 10.053,67**, do **Processo nº 80169/2019**, celebrado com a Empresa: CORNETO & PEREIRA LTDA, CNPJ nº 12.971.911/0001-45.

As referidas Notas de Empenho estão sendo encerradas por motivo de que todos os termos e condições do mesmo foram cumpridos a contento pelos contratante e contratado.

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

- As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual;
- As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;
- A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Fundo Municipal de Saúde de Nova Andradina-MS, através do Ordenador de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 8 de Janeiro de 2021.

Sergio Dias Maximiano
Secretário Municipal de Saúde

TERMO DE ENCERRAMENTO DA NOTA DE EMPENHO Nº 2006/2020

Por este instrumento, o MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Instrução Normativa nº 88, do dia 03 de outubro de 2018, resolve registrar o **ENCERRAMENTO DA NOTA DE EMPENHO Nº: 2006/2020**, no Valor de: **R\$: 4.998,69**, do **Processo nº 80169/2019**, celebrado com a Empresa: CONCORDIA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA - EPP, CNPJ nº 16.041.907/0002-10.

As referidas Notas de Empenho estão sendo encerradas por motivo de que todos os termos e condições do mesmo foram cumpridos a contento pelos contratante e contratado.

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

- As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual;
- As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;
- A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Fundo Municipal de Saúde de Nova Andradina-MS, através do Ordenador de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 8 de Janeiro de 2021.

Sergio Dias Maximiano
Secretário Municipal de Saúde

TERMO DE ENCERRAMENTO DA NOTA DE EMPENHO Nº 2007/2020

Por este instrumento, o MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Instrução Normativa nº 88, do dia 03 de outubro de 2018, resolve registrar o **ENCERRAMENTO DA NOTA DE EMPENHO Nº: 2007/2020**, no Valor de: **R\$: 4.990,11**, do **Processo nº 80169/2019**, celebrado com a Empresa: CORNETO & PEREIRA LTDA, CNPJ nº 12.971.911/0001-45.

As referidas Notas de Empenho estão sendo encerradas por motivo de que todos os termos e condições do mesmo foram cumpridos a contento pelos contratante e contratado.

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

- As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual;
- As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;
- A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Fundo Municipal de Saúde de Nova Andradina-MS, através do Ordenador de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 8 de Janeiro de 2021.

Sergio Dias Maximiano
Secretário Municipal de Saúde

TERMO DE ENCERRAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 043/2020

Por este instrumento, o MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Instrução Normativa nº 88, do dia 03 de outubro de 2018, resolve registrar o **ENCERRAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 043/2020**, no Valor de: **R\$: 183.270,00**, do **Processo nº 82574/2020**, celebrado com a Empresa: M. A. DA SILVA - EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, CNPJ nº 19.162.885/0001-53, MASTER ELETRODOMÉSTICOS EIRELI, CNPJ nº 33.859.616/0001-71, REFRIFRIO AR CONDICIONADOS LTDA, CNPJ nº 35.654.754/0001-40.

As referidas Notas de Empenho estão sendo encerradas por motivo de que todos os termos e condições do mesmo foram cumpridos a contento pelos contratante e contratado.

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

- As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual;
- As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;
- A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Fundo Municipal de Saúde de Nova Andradina-MS, através do Ordenador de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 16 de Março de 2021.

Sergio Dias Maximiano
Secretário Municipal de Saúde

TERMO DE ENCERRAMENTO DA NOTA DE EMPENHO Nº 1297/2020

Por este instrumento, o MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Instrução Normativa nº 88, do dia 03 de outubro de 2018, resolve registrar o **ENCERRAMENTO DA NOTA DE EMPENHO Nº: 1297/2020**, no Valor de: **R\$: 18.534,00**, do **Processo nº 82574/2020**, celebrado com a Empresa: REFRIFRIO AR CONDICIONADOS LTDA, CNPJ nº 36.654.754/0001-40.

As referidas Notas de Empenho estão sendo encerradas por motivo de que todos os termos e condições do mesmo foram cumpridos a contento pelos contratante e contratado.

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual;

As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;

A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Fundo Municipal de Saúde de Nova Andradina-MS, através do Ordenador de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 16 de Março de 2021.

Sergio Dias Maximiano
Secretário Municipal de Saúde

TERMO DE ENCERRAMENTO DA NOTA DE EMPENHO Nº 2393/2020

Por este instrumento, o MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Instrução Normativa nº 88, do dia 03 de outubro de 2018, resolve registrar o **ENCERRAMENTO DA NOTA DE EMPENHO Nº: 2393/2020**, no Valor de: **R\$: 14.512,00** do **Processo nº 82574/2020**, celebrado com a Empresa: MASTER ELETRODOMÉSTICOS EIRELI, CNPJ nº 33.859.616/0001-71.

As referidas Notas de Empenho estão sendo encerradas por motivo de que todos os termos e condições do mesmo foram cumpridos a contento pelos contratante e contratado.

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual;

As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;

A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Fundo Municipal de Saúde de Nova Andradina-MS, através do Ordenador de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 16 de Março de 2021.

Sergio Dias Maximiano
Secretário Municipal de Saúde

MATO GROSSO DO SUL**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 911/21 Data: 04/05/2021

Licitação: Processo: 91157/2021, Pregão: 12/2021, Ata nº.: 15/2021

Município: NOVA ANDRADINA
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94

Dotação

Órgão:	05	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	05.06	- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.303.0004	- Assistência Farmaceutica
Projeto/Atividade:	2.276	- Manutenção e enc. c/ Assistência Farmacia Básica Estrat. AFB
Elemento:	3.3.90.32.00.00.00.00.01.1-	- Material, BEM ou Serviço para Distribuição Gratuit

Valor Total do Empenho: 8.501,25 (oito mil quinhentos e um reais e vinte e cinco centavos)

Credor: 1191 CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Objeto:

AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS. E INSUMOS FARMÁCEUTICOS PARA ATENDER A FARMÁCIA BÁSICA, QUE ATENDE AS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS USUÁRIOS DO SUS DO MUNICÍPIO. CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº015/2021 (Licitação Nº : 12/2021-PR)

MATO GROSSO DO SUL**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 912/21 Data: 04/05/2021

Licitação: Processo: 91157/2021, Pregão: 12/2021, Ata nº.: 15/2021

Município: NOVA ANDRADINA
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94

Dotação

Órgão:	05	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	05.06	- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.303.0004	- Assistência Farmaceutica
Projeto/Atividade:	2.276	- Manutenção e enc. c/ Assistência Farmacia Básica Estrat. AFB
Elemento:	3.3.90.32.00.00.00.00.01.1-	- Material, BEM ou Serviço para Distribuição Gratuit

Valor Total do Empenho: 5.010,00 (cinco mil e dez reais)

Credor: 2414 INOVAMED HOSPITALAR LTDA

Objeto:

AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS. E INSUMOS FARMÁCEUTICOS PARA ATENDER A FARMÁCIA BÁSICA, QUE ATENDE AS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS USUÁRIOS DO SUS DO MUNICÍPIO. CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº015/2021 (Licitação Nº : 12/2021-PR)

MATO GROSSO DO SUL**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 909/21 Data: 04/05/2021

Licitação: Processo: 91157/2021, Pregão: 12/2021, Ata nº.: 15/2021

Município: NOVA ANDRADINA
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94

Dotação

Órgão:	05	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	05.06	- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.303.0004	- Assistência Farmaceutica
Projeto/Atividade:	2.276	- Manutenção e enc. c/ Assistência Farmacia Básica Estrat. AFB
Elemento:	3.3.90.32.00.00.00.00.01.1-	- Material, BEM ou Serviço para Distribuição Gratuit

Valor Total do Empenho: 17.002,50 (dezessete mil dois reais e cinquenta centavos)

Credor: 1191 CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Objeto:

AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS. E INSUMOS FARMÁCEUTICOS PARA ATENDER A FARMÁCIA BÁSICA, QUE ATENDE AS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS USUÁRIOS DO SUS DO MUNICÍPIO. CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº015/2021 (Licitação Nº : 12/2021-PR)

MATO GROSSO DO SUL**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 913/21 Data: 04/05/2021

Licitação: Processo: 91157/2021, Pregão: 12/2021, Ata nº.: 15/2021

Município: NOVA ANDRADINA
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94

Dotação

Órgão:	05	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	05.06	- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.303.0004	- Assistência Farmaceutica
Projeto/Atividade:	2.276	- Manutenção e enc. c/ Assistência Farmacia Básica Estrat. AFB
Elemento:	3.3.90.32.00.00.00.00.01.1-	- Material, BEM ou Serviço para Distribuição Gratuit

Valor Total do Empenho: 2.505,00 (dois mil quinhentos e cinco reais)

Credor: 2414 INOVAMED HOSPITALAR LTDA

Objeto:

AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS. E INSUMOS FARMÁCEUTICOS PARA ATENDER A FARMÁCIA BÁSICA, QUE ATENDE AS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS USUÁRIOS DO SUS DO MUNICÍPIO. CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº015/2021 (Licitação Nº : 12/2021-PR)

MATO GROSSO DO SUL**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 910/21 Data: 04/05/2021

Licitação: Processo: 91157/2021, Pregão: 12/2021, Ata nº.: 15/2021

Município: NOVA ANDRADINA
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94

Dotação

Órgão:	05	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	05.06	- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.303.0004	- Assistência Farmaceutica
Projeto/Atividade:	2.276	- Manutenção e enc. c/ Assistência Farmacia Básica Estrat. AFB
Elemento:	3.3.90.32.00.00.00.00.01.1-	- Material, BEM ou Serviço para Distribuição Gratuit

Valor Total do Empenho: 8.501,25 (oito mil quinhentos e um reais e vinte e cinco centavos)

Credor: 1191 CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Objeto:

AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS. E INSUMOS FARMÁCEUTICOS PARA ATENDER A FARMÁCIA BÁSICA, QUE ATENDE AS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS USUÁRIOS DO SUS DO MUNICÍPIO. CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº015/2021 (Licitação Nº : 12/2021-PR)

MATO GROSSO DO SUL**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 914/21 Data: 04/05/2021

Licitação: Processo: 91157/2021, Pregão: 12/2021, Ata nº.: 15/2021

Município: NOVA ANDRADINA
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94

Dotação

Órgão:	05	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	05.06	- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.303.0004	- Assistência Farmaceutica
Projeto/Atividade:	2.276	- Manutenção e enc. c/ Assistência Farmacia Básica Estrat. AFB
Elemento:	3.3.90.32.00.00.00.00.01.1-	- Material, BEM ou Serviço para Distribuição Gratuit

Valor Total do Empenho: 2.505,00 (dois mil quinhentos e cinco reais)

Credor: 2414 INOVAMED HOSPITALAR LTDA

Objeto:

AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS. E INSUMOS FARMÁCEUTICOS PARA ATENDER A FARMÁCIA BÁSICA, QUE ATENDE AS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS USUÁRIOS DO SUS DO MUNICÍPIO. CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº015/2021 (Licitação Nº : 12/2021-PR)

MATO GROSSO DO SUL**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 906/21 Data: 04/05/2021

Licitação: Processo: 91609/2021, Pregão: 26/2021, Ata nº.: 20/2021

Município: NOVA ANDRADINA
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94**Dotação**

Órgão:	05	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	05.06	- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.301.0042	- Atenção Básica
Projeto/Atividade:	2.277	- Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretário do F.M de Saúde
Elemento:	3.3.90.32.00.00.00.00.01.1-	Material, BEM ou Serviço para Distribuição Gratuit

Valor Total do Empenho: 39.420,00 (trinta e nove mil quatrocentos e vinte reais)

Credor: 2414 INOVAMED HOSPITALAR LTDA

Objeto:
aquisição de medicamentos e insumos farmacêuticos para atender a Farmácia Não Básica, que atende as necessidades dos municípios usuários do SUS do município. Conforme Ata de Registro de Preços nº20/2021 (Licitação Nº : 26/2021-PR)

MATO GROSSO DO SUL**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 899/21 Data: 04/05/2021

Licitação: Processo: 82988/2020, Pregão: 149/2020, Ata nº.: 90/2020

Município: NOVA ANDRADINA
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94**Dotação**

Órgão:	05	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	05.06	- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.301.0042	- Atenção Básica
Projeto/Atividade:	2.024	- Manutenção e enc. com PSF/PAB
Elemento:	3.3.90.30.36.00.00.00.01.1-	Material Hospitalar

Valor Total do Empenho: 5.638,00 (cinco mil seiscentos e trinta e oito reais)

Credor: 2362 CA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

Objeto:
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALAR (MATERIAL DE CONSUMO), COM OBJETIVO DE ATENDER AS UNIDADES DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF, UNIDADES DE REFERÊNCIA EM SAÚDE E O SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU. CONFORME ATA DEREGRISTO DE PREÇOS Nº90/2020 (Licitação Nº : 149/2020-PR)

MATO GROSSO DO SUL**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 907/21 Data: 04/05/2021

Licitação: Processo: 91609/2021, Pregão: 26/2021, Ata nº.: 20/2021

Município: NOVA ANDRADINA
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94**Dotação**

Órgão:	05	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	05.06	- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.301.0042	- Atenção Básica
Projeto/Atividade:	2.277	- Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretário do F.M de Saúde
Elemento:	3.3.90.32.00.00.00.00.01.1-	Material, BEM ou Serviço para Distribuição Gratuit

Valor Total do Empenho: 24.311,34 (vinte e quatro mil trezentos e onze reais e trinta e quatro centavos)

Credor: 2415 DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA

Objeto:
aquisição de medicamentos e insumos farmacêuticos para atender a Farmácia Não Básica, que atende as necessidades dos municípios usuários do SUS do município. Conforme Ata de Registro de Preços nº20/2021 (Licitação Nº : 26/2021-PR)

MATO GROSSO DO SUL**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 900/21 Data: 04/05/2021

Licitação: Processo: 82988/2020, Pregão: 149/2020, Ata nº.: 90/2020

Município: NOVA ANDRADINA
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94**Dotação**

Órgão:	05	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	05.06	- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.301.0042	- Atenção Básica
Projeto/Atividade:	2.024	- Manutenção e enc. com PSF/PAB
Elemento:	3.3.90.30.36.00.00.00.01.1-	Material Hospitalar

Valor Total do Empenho: 8.335,00 (oito mil trezentos e trinta e cinco reais)

Credor: 1740 A. D. DAMINELLI - ME

Objeto:
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALAR (MATERIAL DE CONSUMO), COM OBJETIVO DE ATENDER AS UNIDADES DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF, UNIDADES DE REFERÊNCIA EM SAÚDE E O SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU. CONFORME ATA DEREGRISTO DE PREÇOS Nº90/2020 (Licitação Nº : 149/2020-PR)

MATO GROSSO DO SUL**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 908/21 Data: 04/05/2021

Licitação: Processo: 91609/2021, Pregão: 26/2021, Ata nº.: 20/2021

Município: NOVA ANDRADINA
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94**Dotação**

Órgão:	05	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	05.06	- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.301.0042	- Atenção Básica
Projeto/Atividade:	2.277	- Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretário do F.M de Saúde
Elemento:	3.3.90.32.00.00.00.00.01.1-	Material, BEM ou Serviço para Distribuição Gratuit

Valor Total do Empenho: 32.127,50 (trinta e dois mil cento e vinte e sete reais e cinquenta centavos)

Credor: 1191 CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Objeto:
aquisição de medicamentos e insumos farmacêuticos para atender a Farmácia Não Básica, que atende as necessidades dos municípios usuários do SUS do município. Conforme Ata de Registro de Preços nº20/2021 (Licitação Nº : 26/2021-PR)

MATO GROSSO DO SUL**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 901/21 Data: 04/05/2021

Licitação: Processo: 82988/2020, Pregão: 149/2020, Ata nº.: 90/2020

Município: NOVA ANDRADINA
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94**Dotação**

Órgão:	05	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	05.06	- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.301.0042	- Atenção Básica
Projeto/Atividade:	2.024	- Manutenção e enc. com PSF/PAB
Elemento:	3.3.90.30.36.00.00.00.01.1-	Material Hospitalar

Valor Total do Empenho: 1.900,00 (um mil e novecentos reais)

Credor: 97 CIRUMED COMERCIO LTDA

Objeto:
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALAR (MATERIAL DE CONSUMO), COM OBJETIVO DE ATENDER AS UNIDADES DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF, UNIDADES DE REFERÊNCIA EM SAÚDE E O SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU. CONFORME ATA DEREGRISTO DE PREÇOS Nº90/2020 (Licitação Nº : 149/2020-PR)

MATO GROSSO DO SUL**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 898/21 Data: 04/05/2021

Licitação: Processo: 82988/2020, Pregão: 149/2020, Ata nº.: 90/2020

Município: NOVA ANDRADINA
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94**Dotação**

Órgão:	05	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	05.06	- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.301.0042	- Atenção Básica
Projeto/Atividade:	2.024	- Manutenção e enc. com PSF/PAB
Elemento:	3.3.90.30.36.00.00.00.01.1-	Material Hospitalar

Valor Total do Empenho: 243,00 (duzentos e quarenta e três reais)

Credor: 2123 AGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS

Objeto:
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALAR (MATERIAL DE CONSUMO), COM OBJETIVO DE ATENDER AS UNIDADES DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF, UNIDADES DE REFERÊNCIA EM SAÚDE E O SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU. CONFORME ATA DEREGRISTO DE PREÇOS Nº90/2020 (Licitação Nº : 149/2020-PR)

MATO GROSSO DO SUL**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 902/21 Data: 04/05/2021

Licitação: Processo: 82988/2020, Pregão: 149/2020, Ata nº.: 90/2020

Município: NOVA ANDRADINA
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94**Dotação**

Órgão:	05	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	05.06	- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.301.0042	- Atenção Básica
Projeto/Atividade:	2.024	- Manutenção e enc. com PSF/PAB
Elemento:	3.3.90.30.36.00.00.00.01.1-	Material Hospitalar

Valor Total do Empenho: 4.950,00 (quatro mil novecentos e cinquenta reais)

Credor: 2363 CIRURGICA ITAMBE - EIRELI

Objeto:
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALAR (MATERIAL DE CONSUMO), COM OBJETIVO DE ATENDER AS UNIDADES DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF, UNIDADES DE REFERÊNCIA EM SAÚDE E O SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU. CONFORME ATA DEREGRISTO DE PREÇOS Nº90/2020 (Licitação Nº : 149/2020-PR)

MATO GROSSO DO SUL**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 903/21 Data: 04/05/2021

Licitação: Processo: 82988/2020, Pregão: 149/2020, Ata nº.: 90/2020

Município: NOVA ANDRADINA
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94**Dotação**

Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 Unidade: 05.06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
 Funcional: 10.301.0042 - Atenção Básica
 Projeto/Atividade: 2.024 - Manutenção e enc. com PSF/PAB
 Elemento: 3.3.90.30.36.00.00.00.01.1 - Material Hospitalar

Valor Total do Empenho: 2.625,00 (dois mil seiscentos e vinte e cinco reais)

Credor: 1988 DU BOM DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR

Objeto:
 AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALAR (MATERIAL DE CONSUMO), COM OBJETIVO DE ATENDER AS UNIDADES DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF, UNIDADES DE REFERÊNCIA EM SAÚDE E O SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU. CONFORME ATA DEREGRISTRO DE PREÇOS Nº90/2020 (Licitação Nº : 149/2020-PR)

MATO GROSSO DO SUL**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 904/21 Data: 04/05/2021

Licitação: Processo: 82988/2020, Pregão: 149/2020, Ata nº.: 90/2020

Município: NOVA ANDRADINA
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94**Dotação**

Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 Unidade: 05.06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
 Funcional: 10.301.0042 - Atenção Básica
 Projeto/Atividade: 2.024 - Manutenção e enc. com PSF/PAB
 Elemento: 3.3.90.30.36.00.00.00.01.1 - Material Hospitalar

Valor Total do Empenho: 1.815,00 (um mil oitocentos e quinze reais)

Credor: 2374 RF Leite Distribuidora De Medicamentos E Produto

Objeto:
 AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALAR (MATERIAL DE CONSUMO), COM OBJETIVO DE ATENDER AS UNIDADES DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF, UNIDADES DE REFERÊNCIA EM SAÚDE E O SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU. CONFORME ATA DEREGRISTRO DE PREÇOS Nº90/2020 (Licitação Nº : 149/2020-PR)

MATO GROSSO DO SUL**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 905/21 Data: 04/05/2021

Licitação: Processo: 82988/2020, Pregão: 149/2020, Ata nº.: 90/2020

Município: NOVA ANDRADINA
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94**Dotação**

Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 Unidade: 05.06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
 Funcional: 10.301.0042 - Atenção Básica
 Projeto/Atividade: 2.024 - Manutenção e enc. com PSF/PAB
 Elemento: 3.3.90.30.36.00.00.00.01.1 - Material Hospitalar

Valor Total do Empenho: 598,00 (quinhentos e noventa e oito reais)

Credor: 812 SCHUEROFF & TOLEDO LTDA

Objeto:
 AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALAR (MATERIAL DE CONSUMO), COM OBJETIVO DE ATENDER AS UNIDADES DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF, UNIDADES DE REFERÊNCIA EM SAÚDE E O SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU. CONFORME ATA DEREGRISTRO DE PREÇOS Nº90/2020 (Licitação Nº : 149/2020-PR)

PORTARIA Nº. 25, de 4 de Maio de 2021.

Dispõe sobre a divulgação de datas, horários e locais para aplicação do imunizante do Novo Coronavírus(2019-nCoV), e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições, e CONSIDERANDO a situação de emergência causada pela pandemia mundial do coronavírus (SARSCoV-2);

CONSIDERANDO o disposto no art. 196 da Constituição Federal, segundo o qual a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos, bem como o acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação;

CONSIDERANDO os requisitos e ordem de aplicação do imunizante do novo coronavírus (2019-nCoV) no âmbito do Município de Nova Andradina – MS estabelecidos no Decreto 2.737/2021, notadamente o inciso VIII do artigo 2º;

RESOLVE:

Art. 1º Convocar as pessoas da ordem de preferência constante no anexo I desta portaria e que preencham os requisitos estabelecidos no Decreto 2.737, de 28 de Janeiro de 2021 para comparecerem aos dias, horários e locais determinados nesta Portaria para receberem a aplicação do imunizante do Novo Coronavírus (2019-nCoV).

Art. 2º As pessoas deverão comparecer com os seguintes documentos probatórios:

I – Comprovação de domicílio no Município de Nova Andradina;

II – Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;

III – Documento de oficial de identificação, válido e com foto;

IV – Cartão do SUS;

Parágrafo único. O comprovante do domicílio deverá estar em nome da pessoa que será imunizada, a qual poderá ser suprido por declaração do(a) Agente Comunitária de Saúde da região da pessoa.

Art. 3º A pessoa que não cumprir qualquer dos requisitos previstos no Decreto 2.737, de 28 de Janeiro de 2021 será considerada inapta a receber o imunizante.

Art. 4º As pessoas que não estiverem incluídas na ordem de preferência nesta portaria deverão aguardar a designação da data e do local para receberem o imunizante

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 4 de maio de 2021.

Sergio Dias Maximiano

Secretário Municipal de Saúde

ANEXO I

Ordem de preferência	Data	Hora	Local
2ª dose para pessoas de 68 anos completos ou acima que foram imunizadas no dia 24.03.2021 (80 doses estão disponíveis)	05.05.2021	8h às 9h	Centro de Eventos Professor Zanca (ao lado do Estádio Andradão), localizado na Rua Pastor Júlio de Alencar
Grupos Prioritários conforme relação abaixo somente com idade igual a 18 anos completos ou acima: a) Dificuldade visual total (cega), Lei 13.146/2015 (estatuto do deficiente); b) Dificuldade auditiva total (surdo), Lei 13.146/2015 (estatuto do deficiente); c) Pessoa com mobilidade reduzida que necessite de apoio ou cadeira de rodas; d) Anemias falciforme (com comprovação de exame ou laudo médico); e) Gestante em qualquer idade gestacional (necessário autorização médica) f) Puérperas (até 45 dias após o parto) com autorização médica; g) Deficiência intelectual permanente que limite as suas atividades habituais, como trabalhar, ir à escola, brincar etc (com laudo); h) Transplantado com autorização médica; i) Obesidade mórbida (IMC igual ou maior que 40), obs.: procurar ESF de seu bairro, caso seja área descoberta ou zona rural procurar o CEM, Av. Ivinhema pegar declaração com Enfermeiro da Unidade.	05.05.2021	9h10min às 16h	Centro de Eventos Professor Zanca (ao lado do Estádio Andradão), localizado na Rua Pastor Júlio de Alencar

* Necessidade apresentação de laudo para comprovar as comorbidades.

PORTARIA N°. 26, de 4 de Maio de 2021.

Dispõe sobre a divulgação de datas, horários e locais para aplicação do imunizante do Novo Coronavírus(2019-nCoV), e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO a situação de emergência causada pela pandemia mundial do coronavírus (SARSCoV-2);

CONSIDERANDO o disposto no art. 196 da Constituição Federal, segundo o qual a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos, bem como o acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação;

CONSIDERANDO os requisitos e ordem de aplicação do imunizante do novo coronavírus (2019-nCoV) no âmbito do Município de Nova Andradina – MS estabelecidos no Decreto 2.737/2021, notadamente o inciso VIII do artigo 2°;

RESOLVE:

Art. 1° Convocar as pessoas da ordem de preferência constante no anexo I e explicação das comorbidades no anexo II desta portaria e que preenchem os requisitos estabelecidos no Decreto 2.737, de 28 de Janeiro de 2021 para comparecerem aos dias, horários e locais determinados nesta Portaria para receberem a aplicação do imunizante do Novo Coronavírus (2019-nCoV).

Art. 2° As pessoas deverão comparecer com os seguintes documentos probatórios:

I – Comprovação de domicílio no Município de Nova Andradina;

II – Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;

III – Documento de oficial de identificação, válido e com foto;

IV – Cartão do SUS;

Parágrafo único. O comprovante do domicílio deverá estar em nome da pessoa que será imunizada, a qual poderá ser suprido por declaração do(a) Agente Comunitária de Saúde da região da pessoa.

Art. 3° A pessoa que não cumprir qualquer dos requisitos previstos no Decreto 2.737, de 28 de Janeiro de 2021 será considerada inapta a receber o imunizante.

Art. 4° As pessoas que não estiverem incluídas na ordem de preferência nesta portaria deverão aguardar a designação da data e do local para receberem o imunizante

Art. 5° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 4 de maio de 2021.

Sergio Dias Maximiano

Secretário Municipal de Saúde

ANEXO I

Ordem de preferência	Data	Hora	Local
<p>Grupos Prioritários conforme relação abaixo somente com idade igual a 50 anos completos ou acima:</p> <p>a) Trabalhadores da Educação do Ensino Básico (creche, pré-escolas, ensino fundamental, ensino médio, profissionalizantes e EJA) (comprovação por holerite ou documento da instituição que comprove que está na ativa);</p> <p>b) Trabalhadores da Educação do Ensino Superior (comprovação por holerite ou documento da instituição que comprove que está na ativa);</p>	06.05.2021	8h às 16h	Centro de Eventos Professor Zanca (ao lado do Estádio Andradão), localizado na Rua Pastor Júlio de Alencar

c) Trabalhadores de Transporte Coletivo Rodoviário de Passageiros (ônibus), (apresentar CNH específica profissional com CATEGORIA D);

d) Trabalhadores da limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos (Apresentar holerite ou comprovação da Empresa ou instituição);

e) Diabetes mellitus;

f) Pneumopatas crônicas graves;

g) Hipertensão Arterial Resistente (HAR);

h) Hipertensão arterial estágio 3

i) Hipertensão arterial estágios 1 e 2 com lesão em órgão alvo e/ou comorbidade;

j) Insuficiência cardíaca (IC)

k) Cor-pulmonale e Hipertensão pulmonar;

l) Cardiopatia hipertensiva

m) Síndromes coronarianas

n) Valvopatias

o) Miocardiopatias e Pericardiopatias;

p) Doenças da Aorta, dos Grandes Vasos e Fistulas arteriovenosas;

q) Arritmias cardíacas;

r) Cardiopatas congênita no adulto;

s) Próteses valvares e Dispositivos cardíacos implantados;

t) Doença cerebrovascular;

u) Imunossuprimidos;

v) Cirrose hepática;

* Necessidade apresentação de laudo para comprovar as comorbidades.

ANEXO II

Grupo de Comorbidade	Descrição
Diabetes mellitus	Qualquer indivíduo com diabetes que tenha 50 anos ou mais
Pneumopatias crônicas graves	Indivíduos com pneumopatias graves incluindo doença pulmonar obstrutiva crônica, fibrose cística, fibroses pulmonares, pneumoconioses, displasia broncopulmonar e asma grave (uso recorrente de corticoides sistêmicos, internação previa por crise asmática).
Hipertensão Arterial Resistente (HAR)	HAR= Quando a pressão arterial (PA) permanece acima das metas recomendadas com o uso de três ou mais anti-hipertensivos de diferentes classes, em doses máximas preconizadas e toleradas, administradas com frequência, dosagem apropriada e comprovada adesão ou PA controlada em uso de quatro ou mais fármacos antihipertensivos
Hipertensão arterial estágio 3	PA sistólica ≥ 180 mmHg e/ou diastólica ≥ 110 mmHg independente da presença de lesão em órgão-alvo (LOA) ou comorbidade
Hipertensão arterial estágios 1 e 2 com lesão em órgão alvo e/ou comorbidade	PA sistólica entre 140 e 179mmHg e/ou diastólica entre 90 e 109mmHg na presença de lesão em órgão alvo e/ou comorbidade
Insuficiência cardíaca (IC)	IC com fração de ejeção reduzida, intermediária ou preservada; em estágios B, C ou D, independente de classe funcional da New York Heart Association
Cor-pulmonale e Hipertensão pulmonar	Cor-pulmonale crônico, hipertensão pulmonar primária ou secundária
Cardiopatia hipertensiva	Cardiopatia hipertensiva (hipertrofia ventricular esquerda ou dilatação, sobrecarga atrial e ventricular, disfunção diastólica e/ou sistólica, lesões em outros órgãos alvo)
Síndromes coronarianas	Síndromes coronarianas crônicas (Angina Pectoris estável, cardiopatia isquêmica, pós Infarto Agudo do Miocárdio, outras)
Valvopatias	Lesões valvares com repercussão hemodinâmica ou sintomática ou com comprometimento miocárdico (estenose ou insuficiência aórtica; estenose ou insuficiência mitral; estenose ou insuficiência pulmonar; estenose ou insuficiência tricúspide, e outras)
Miocardiopatias e Pericardiopatias	Miocardiopatias de quaisquer etiologias ou fenótipos; pericardite crônica; cardiopatia reumática
Doenças da Aorta, dos Grandes Vasos e Fistulas arteriovenosas	Aneurismas, dissecções, hematomas da aorta e demais grandes vasos
Arritmias cardíacas	Arritmias cardíacas com importância clínica e/ou cardiopatia associada (fibrilação e flutter atriais; e outras)
Cardiopatias congênita no adulto	Cardiopatias congênitas com repercussão hemodinâmica, crises hipoxêmicas; insuficiência cardíaca; arritmias; comprometimento miocárdico.

Proteses valvares e Dispositivos cardíacos implantados	Portadores de próteses valvares biológicas ou mecânicas; e dispositivos cardíacos implantados (marcapassos, cardio desfibriladores, resincronizadores, assistência circulatória de media e longa permanência)
Doença cerebrovascular	Acidente vascular cerebral isquêmico ou hemorrágico; ataque isquêmico transitório; demência vascular
Imunossuprimidos	Doenças reumáticas imunomediadas sistêmicas em atividade e em uso de dose de prednisona ou equivalente > 10 mg/dia ou recebendo pulsoterapia com corticoide e/ou ciclofosfamida; demais indivíduos em uso de imunossupressores ou com imunodeficiências primárias; pacientes oncológicos que realizaram tratamento quimioterápico ou radioterápico nos últimos 6 meses; neoplasias hematológicas.
Cirrose hepática	Cirrose hepática Child-Pugh A, B ou C

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL CAMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA		PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 5/2021 - PR	
CNPJ:	15.487.762/0001-31	Processo Administrativo:	14/2021
Rua São José nº 664		Processo de Licitação:	24/03/2021
C.E.P.:	79750-000 - Nova Andradina - MS	Data do Processo:	24/03/2021
			Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Presidente Da Câmara Municipal, Leandro Ferreira Luiz Fedossi, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 14/2021
b) Licitação Nr.: 5/2021-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 03/05/2021
e) Objeto da Licitação Material Elétrico

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):	(em Reais R\$)		
	Qtde de Itens	Média Descto (%)	Total dos Itens
- 000055 - D'ART LUSTRES LUMINOSOS LTDA	10	0,0000	6.384,00
	10		6.384,00

Nova Andradina, 3 de Maio de 2021.

Leandro Ferreira Luiz Fedossi
Presidente da Câmara Municipal

Mato Grosso do Sul

Betha Sistemas

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

Demonstrativo dos Tributos e Contribuições Arrecadados - Março de 2021

Administração Direta, Indireta e Fundacional

Código	Espécie	Recebido	
		No Mês	Até o Mês
1.1.1.3.03.1.1.01.00.00	IRRF - Trabalho - Principal - Ordinário	287.554,46	669.667,74
1.1.1.3.03.4.1.01.00.00	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Ordinário	160.549,37	268.719,29
1.1.1.8.01.1.1.01.01.00	Imposto Predial - Ordinário	493.374,11	577.695,82
1.1.1.8.01.1.1.02.01.00	Imposto Territorial - Ordinário	303.206,35	337.216,92
1.1.1.8.01.1.2.01.00.00	IPTU - Principal - Multas e Juros - Ordinário	1.347,82	2.200,89
1.1.1.8.01.1.3.01.01.00	IPTU Predial - Dívida Ativa Ordinário	130.259,48	320.886,97
1.1.1.8.01.1.3.02.01.00	IPTU Territorial - Dívida Ativa Ordinário	72.821,12	178.611,10
1.1.1.8.01.1.4.01.00.00	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros - Ordinário	71.354,92	183.677,82
1.1.1.8.01.4.1.01.01.00	ITBI - Rural Ordinário	593.154,11	858.202,49
1.1.1.8.01.4.1.02.01.00	ITBI - Urbano Ordinário	143.641,36	312.050,91
1.1.1.8.02.3.1.01.01.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	878.328,48	2.296.372,08
1.1.1.8.02.3.1.01.02.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	6.470,61	9.266,09
1.1.1.8.02.3.1.01.03.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	3.882,37	5.559,69
1.1.1.8.02.3.1.02.01.00	Imposto sobre Serviços e Construção - Ordinário	29.287,06	79.016,26
1.1.1.8.02.3.1.03.01.00	Imposto sobre Serviços Autônomos - Ordinário	0,00	129,20
1.1.1.8.02.3.2.01.00.00	ISSQN - Principal - Multas e Juros - Ordinário	5.360,95	26.693,50
1.1.1.8.02.3.3.01.01.00	ISS Empresas - Dívida Ativa Ordinário	4.295,62	16.725,88
1.1.1.8.02.3.3.03.01.00	ISS Construção - Dívida Ativa Ordinário	4.274,96	12.031,57
1.1.1.8.02.3.4.01.00.00	ISSQN - Dívida Ativa - Multas e Juros - Ordinário	3.009,47	9.227,52
1.1.2.1.01.1.1.18.00.00	Taxa Averbação de Imóveis	1.078,35	2.102,70
1.1.2.1.01.1.2.01.00.00	Juros e Multas de Outras Receitas	7.164,44	10.088,70
1.1.2.1.01.1.3.01.00.00	Dívida Ativa de Outras Receitas	14.267,06	66.452,36
1.1.2.1.01.1.3.02.00.00	Dívida Ativa de Multas e Juros de Outras Receitas	6.199,66	29.941,40
1.1.2.8.01.9.1.04.00.00	Taxa de Fiscalização de Vig. Sanitária	17.025,52	183.265,14
1.1.2.8.01.9.1.05.00.00	Taxa Funcionamento Estab. Comercial/Ind./Pres	21.394,17	162.028,02
1.1.2.8.01.9.1.07.00.00	Taxa Alvará de Construção	6.130,53	18.740,52
1.1.2.8.01.9.1.08.00.00	Taxa Habite-se	21.478,07	51.127,15
1.1.2.8.01.9.1.09.00.00	Taxa Uso de Solo - Taxista	136,48	4.230,88
1.1.2.8.01.9.1.10.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Ou	837,70	843,53
1.1.2.8.01.9.1.11.00.00	Taxa de Uso de Solo - Diversos	2.766,01	6.377,62
1.1.2.8.01.9.1.12.00.00	Taxa Embarque Terminal Rodoviário	697,17	6.482,80
1.1.2.8.01.9.1.14.00.00	Taxa Uso de Solo - Moto Taxi	68,24	397,15
1.1.2.8.02.9.1.19.00.00	Taxa Certificação de Numeração	599,40	1.743,38
1.1.2.8.02.9.1.20.00.00	Taxa Certidão Negativa	1.284,06	2.731,46
1.1.2.8.02.9.1.21.00.00	Taxa Serviços Diversos	13.076,03	26.602,67
1.1.2.8.02.9.1.22.00.00	Taxa Corte de Asfalto	245,70	645,95
1.1.2.8.02.9.1.24.00.00	Taxa Licença Ambiental	5.800,40	9.417,12
1.1.2.8.02.9.1.25.00.00	Taxa de Tratamento de Lixo - LC 229/2018	137.177,82	417.749,14
1.1.3.8.04.1.1.00.00.00	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Ot	1.703,67	6.837,43
1.2.1.8.01.1.1.01.00.00	Contribuição do servidor ativo civil para RPPS -	362.671,73	729.730,75
1.2.1.8.01.1.1.02.00.00	Contribuição do servidor ativo Civil para o RPPS	0,00	9.390,64
1.2.1.8.01.1.1.03.00.00	Contribuição do servidor ativo Civil para o RPPS	1.691,99	14.674,47
1.2.1.8.01.2.1.00.00.00	CPSSS do Servidor Civil Inativo - Principal	4.133,68	11.650,98
1.2.1.8.01.3.1.00.00.00	CPSSS do Servidor Civil - Pensionistas - Principal	105,15	315,45
1.2.4.0.00.1.1.01.00.00	COSIP- Contrib.p/ Custeio do Serv.de Ilumin. Pu	364.394,58	1.136.932,81
7.2.1.8.03.1.1.01.00.00	Contribuição Patronal de serv. Ativo para RPPS	446.203,67	978.573,66
7.2.1.8.03.1.1.02.00.00	Contribuição Patronal de serv. Ativo para RPPS	0,00	13.701,67
7.2.1.8.03.1.1.03.00.00	Contribuição Patronal de serv. Ativo para RPPS	2.726,13	22.183,34
7.2.1.8.03.1.1.04.00.00	Contribuição Patronal de serv. Ativo para RPPS	145.000,00	145.000,00
7.2.1.8.03.1.2.00.00.00	Contribuição Patronal de serv. Ativo para RPPS - I	270,57	270,57
Total:		4.778.500,60	10.234.181,20

Município de Nova Andradina - MS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2020/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	189.935.317,02	189.935.317,02	37.291.954,88	19,63	203.745.998,30	107,27	-13.810.681,28
RECEITAS CORRENTES	177.584.582,32	177.584.582,32	36.248.505,74	20,41	196.998.846,56	110,93	-19.414.264,24
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	29.748.000,00	29.748.000,00	6.794.443,14	22,84	30.275.672,14	101,77	-527.672,14
IMPOSTOS	28.075.000,00	28.075.000,00	6.338.394,04	22,58	27.344.858,28	97,40	730.141,72
TAXAS	1.473.000,00	1.473.000,00	449.553,52	30,52	2.889.331,37	196,15	-1.416.331,37
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	200.000,00	200.000,00	6.495,58	3,25	41.482,49	20,74	158.517,51
CONTRIBUIÇÕES	8.346.750,00	8.346.750,00	2.182.793,45	26,15	9.556.452,28	114,49	-1.209.702,28
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	4.646.750,00	4.646.750,00	1.441.245,18	31,02	5.681.144,75	122,26	-1.034.394,75
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	3.700.000,00	3.700.000,00	741.548,27	20,04	3.875.307,53	104,74	-175.307,53
RECEITA PATRIMONIAL	3.577.567,02	3.577.567,02	3.319,13	0,09	296.384,29	8,28	3.281.182,73
VALORES MOBILIÁRIOS	3.477.567,02	3.477.567,02	3.319,13	0,10	263.644,33	7,58	3.213.922,69
DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MEDIANTE CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTOF	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	32.739,96	32,74	67.260,04
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	132.964.000,00	132.964.000,00	26.956.490,98	20,27	154.739.430,68	116,38	-21.775.430,68
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	55.165.000,00	55.165.000,00	12.384.447,36	22,45	73.781.316,59	133,75	-18.616.316,59
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	46.454.000,00	46.454.000,00	8.211.673,19	17,68	48.166.934,76	103,69	-1.712.934,76
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	35.000,00	35.000,00	15.000,00	42,86	40.354,29	115,30	-5.354,29
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	31.300.000,00	31.300.000,00	6.345.370,43	20,27	32.750.825,04	104,64	-1.450.825,04
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.948.265,30	2.948.265,30	311.459,04	10,56	2.130.907,17	72,28	817.358,13
MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	335.000,00	335.000,00	36.147,39	10,79	292.903,95	87,43	42.096,05
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	1.856.000,00	1.856.000,00	252.634,69	13,61	1.597.207,04	86,06	258.792,96
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	757.265,30	757.265,30	22.676,96	2,99	240.796,18	31,80	516.469,12
RECEITAS DE CAPITAL	12.350.734,70	12.350.734,70	1.043.449,14	8,45	6.747.151,74	54,63	5.603.582,96
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.800.000,00	1.800.000,00	0,00	0,00	1.800.000,00	100,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	1.800.000,00	1.800.000,00	0,00	0,00	1.800.000,00	100,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	100.000,00	100.000,00	237.830,34	237,83	489.523,46	489,52	-389.523,46
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	50.000,00	50.000,00	237.830,34	475,66	489.523,46	979,05	-439.523,46
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	10.450.734,70	10.450.734,70	805.618,80	7,71	4.457.628,28	42,65	5.993.106,42
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	10.169.734,70	10.169.734,70	805.618,80	7,92	4.417.628,28	43,44	5.752.106,42
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	281.000,00	281.000,00	0,00	0,00	40.000,00	14,23	241.000,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	8.864.682,98	8.864.682,98	3.054.030,96	34,45	11.150.184,19	125,78	-2.285.501,21
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	198.800.000,00	198.800.000,00	40.345.985,84	20,29	214.896.182,49	108,10	-16.096.182,49
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Continua 14

Município de Nova Andradina - MS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2020/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

Continuação 2/4

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	198.800.000,00	198.800.000,00	40.345.985,84	20,29	214.896.182,49	108,10	-16.096.182,49
DÉFICIT (VI)	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	198.800.000,00	198.800.000,00	40.345.985,84	20,29	214.896.182,49	108,10	-16.096.182,49
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	6.522.733,66	—	—	6.522.733,66	—	—
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	—	—	—	—	—
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	—	6.522.733,66	—	—	6.522.733,66	—	—

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ² (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	189.874.817,02	218.959.967,56	16.091.604,06	185.624.772,80	33.335.194,76	30.281.419,72	172.576.892,31	46.383.075,25	172.404.331,61	13.047.880,49
DESPESAS CORRENTES	159.187.215,00	176.548.955,20	13.271.999,38	162.358.136,45	14.190.818,75	27.037.651,25	157.457.595,39	19.091.359,81	157.329.839,12	4.900.541,06
Pessoal e Encargos Sociais	88.767.215,00	96.605.712,20	14.990.375,50	91.387.426,76	5.218.285,44	16.147.751,09	91.386.176,76	5.219.535,44	91.369.523,64	1.250,00
Juros e Encargos da Dívida	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	70.395.000,00	79.943.243,00	-1.718.376,12	70.970.709,69	8.972.533,31	10.889.900,16	66.071.418,63	13.871.824,37	65.960.315,48	4.899.291,06
DESPESAS DE CAPITAL	24.034.451,00	36.040.525,42	2.819.604,68	23.266.636,35	12.773.889,07	3.243.768,47	15.119.296,92	20.921.228,50	15.074.492,49	8.147.339,43
Investimentos	20.984.451,00	32.853.017,20	2.805.313,36	20.230.975,07	12.622.042,13	2.563.903,31	12.083.635,64	20.769.381,56	12.038.831,21	8.147.339,43
Amortização da Dívida	3.050.000,00	3.187.508,22	14.291,32	3.035.661,28	151.846,94	679.865,16	3.035.661,28	151.846,94	3.035.661,28	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	6.653.151,02	6.370.486,94	0,00	0,00	6.370.486,94	0,00	0,00	6.370.486,94	0,00	0,00
Reserva de Contingência ou Reserva do Rpps	6.653.151,02	6.370.486,94	0,00	0,00	6.370.486,94	0,00	0,00	6.370.486,94	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	8.925.182,98	10.984.602,86	1.164.377,66	10.256.014,92	728.587,94	2.360.945,86	10.256.014,92	728.587,94	10.256.014,92	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	198.800.000,00	229.944.570,42	17.255.981,72	195.880.787,72	34.063.782,70	32.642.365,58	182.832.907,23	47.111.663,19	182.660.346,53	13.047.880,49
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Continua 2/4

Município de Nova Andradina - MS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2020/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

Continuação 3/4

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ² (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	198.800.000,00	229.944.570,42	17.255.981,72	195.880.787,72	34.063.782,70	32.642.365,58	182.832.907,23	47.111.663,19	182.660.346,53	13.047.880,49
SUPERÁVIT (XIII)	—	—	—	19.015.394,77	—	—	32.063.275,26	—	32.235.835,96	—
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	198.800.000,00	229.944.570,42	17.255.981,72	214.896.182,49	—	32.642.365,58	214.896.182,49	—	214.896.182,49	13.047.880,49
RESERVA DO RPPS	6.434.500,00	6.332.793,92	—	—	6.332.793,92	—	—	6.332.793,92	—	—

RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	8.864.682,98	8.864.682,98	3.054.030,96	34,45	11.150.184,19	125,78	-2.285.501,21
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	8.864.682,98	8.864.682,98	3.054.030,96	34,45	11.150.184,19	125,78	-2.285.501,21
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	6.389.450,00	6.389.450,00	2.238.007,40	35,03	8.412.879,66	131,67	-2.023.429,66
Contribuições Sociais	6.389.450,00	6.389.450,00	2.238.007,40	35,03	8.412.879,66	131,67	-2.023.429,66
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.475.232,98	2.475.232,98	816.023,56	32,97	2.737.304,53	110,59	-262.071,55
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	212.215,30	0,00	607.246,18	0,00	-607.246,18
Demais Receitas Correntes	2.415.232,98	2.415.232,98	603.808,26	25,00	2.130.058,35	88,19	285.174,63

DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ² (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	8.925.182,98	10.984.602,86	1.164.377,66	10.256.014,92	728.587,94	2.360.945,86	10.256.014,92	728.587,94	10.256.014,92	0,00
DESPESAS CORRENTES	8.925.182,98	10.984.602,86	1.164.377,66	10.256.014,92	728.587,94	2.360.945,86	10.256.014,92	728.587,94	10.256.014,92	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	6.509.950,00	8.704.867,83	1.164.377,66	7.976.315,81	728.552,02	1.757.137,60	7.976.315,81	728.552,02	7.976.315,81	0,00
Outras Despesas Correntes	2.415.232,98	2.279.735,03	0,00	2.279.699,11	35,92	603.808,26	2.279.699,11	35,92	2.279.699,11	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Continua 3/4

Município de Nova Andradina - MS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2020/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

Continuação 4/4

FONTE:

Nota: O Superávit proveniente do Regime Próprio da Previdência Social - RPPS foi de R\$ 9.254.495,43

Município de Nova Andradina - MS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2020/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (e) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	183.440.317,02	212.627.173,84	16.091.604,06	185.624.772,80	94,76	27.002.400,84	30.281.419,72	172.576.892,31	94,39	40.050.281,33	13.047.880,49
Legislativa	6.838.300,00	6.327.931,89	167.778,99	5.947.894,22	3,04	380.037,67	1.111.585,11	5.947.894,22	3,25	380.037,67	0,00
Ação Legislativa	6.838.300,00	6.327.931,89	167.778,99	5.947.894,22	3,04	380.037,67	1.111.585,11	5.947.894,22	3,25	380.037,67	0,00
Judiciária	1.659.500,00	1.617.350,00	15.433,81	1.544.413,74	0,79	72.936,26	167.278,59	1.539.988,31	0,84	77.361,69	4.425,43
Defesa do Interesse Púb.No Processo Judiciário	59.500,00	59.500,00	0,00	6.000,00	0,00	53.500,00	162,27	1.574,57	0,00	57.925,43	4.425,43
Administração Geral	1.600.000,00	1.557.850,00	15.433,81	1.538.413,74	0,79	19.436,26	167.116,32	1.538.413,74	0,84	19.436,26	0,00
Administração	29.357.550,00	31.311.453,31	2.962.268,05	29.745.195,66	15,19	1.566.257,85	5.185.256,63	28.724.002,03	15,71	2.587.451,28	1.021.193,63
Administração Geral	16.358.550,00	17.777.486,56	1.538.163,76	16.687.862,99	8,52	1.089.623,57	2.943.905,98	16.188.827,11	8,85	1.588.659,45	499.035,88
Administração Financeira	12.740.000,00	13.181.425,77	1.392.621,35	12.938.150,82	6,61	243.274,95	2.209.877,71	12.415.983,07	6,79	765.432,70	522.157,75
Controle Interno	250.000,00	343.540,98	31.472,94	119.181,85	0,06	224.359,13	31.472,94	119.181,85	0,07	224.359,13	0,00
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00
Lazer	6.500,00	6.500,00	0,00	0,00	0,00	6.500,00	0,00	0,00	0,00	6.500,00	0,00
Assistência Social	8.618.266,00	10.632.257,40	900.388,95	9.624.209,55	4,91	1.008.047,85	1.528.746,93	8.803.332,20	4,81	1.828.925,20	820.877,35
Assistência ao Idoso	161.000,00	30.188,35	-600,00	29.588,35	0,02	600,00	1.200,00	28.988,35	0,02	1.200,00	600,00
Assistência ao Portador de Deficiência	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	103.000,00	76.154,21	-1.125,00	20.029,21	0,01	56.125,00	0,00	20.029,21	0,01	56.125,00	0,00
Assistência Comunitária	8.351.266,00	10.525.914,84	902.113,95	9.574.591,99	4,89	951.322,85	1.527.546,93	8.754.314,64	4,79	1.771.600,20	820.277,35
Previdência Social	9.490.500,00	9.592.206,08	1.648.176,71	7.609.168,87	3,88	1.983.037,21	1.733.625,48	7.598.731,80	4,16	1.993.474,28	10.437,07
Previdência do Regime Estatutário	9.490.500,00	9.592.206,08	1.648.176,71	7.609.168,87	3,88	1.983.037,21	1.733.625,48	7.598.731,80	4,16	1.993.474,28	10.437,07
Saúde	55.003.400,00	68.594.064,66	2.965.895,57	61.459.024,02	31,38	7.135.040,84	7.973.624,80	57.036.798,76	31,20	11.557.265,90	4.422.225,26
Administração Geral	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	49.949.400,00	61.864.404,12	2.513.537,05	54.905.589,75	28,03	6.958.814,37	7.385.369,50	51.018.159,80	27,90	10.846.244,32	3.887.429,95
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.932.000,00	5.084.666,53	74.811,92	5.005.762,13	2,56	78.904,40	470.060,14	4.788.580,22	2,62	296.086,31	217.181,91
Suporte Profilático e Terapêutico	960.000,00	553.195,49	183.024,80	511.462,61	0,26	41.732,88	0,00	286.402,03	0,16	266.793,46	225.060,58
Vigilância Epidemiológica	581.000,00	652.798,52	106.792,80	641.207,43	0,33	11.591,09	111.615,16	636.383,61	0,35	16.414,91	4.823,82
Alimentação e Nutrição	575.000,00	439.000,00	87.729,00	395.002,10	0,20	43.997,90	26.580,00	307.273,10	0,17	131.726,90	87.729,00
Educação	49.344.950,00	51.123.498,08	5.140.556,16	46.582.654,76	23,78	4.540.843,32	7.770.034,80	44.434.053,21	24,30	6.689.444,87	2.148.601,55
Alimentação e Nutrição	2.181.000,00	1.131.576,35	-112.601,94	530.765,02	0,27	600.811,33	62.834,28	501.379,00	0,27	630.197,35	29.386,02
Ensino Fundamental	39.548.165,00	41.418.945,16	4.139.921,22	37.779.286,60	19,29	3.639.658,56	6.447.332,07	36.328.099,70	19,87	5.090.845,46	1.451.186,90
Educação Infantil	7.612.785,00	8.569.976,57	1.113.236,88	8.272.603,14	4,22	297.373,43	1.259.868,45	7.604.574,51	4,16	965.402,06	668.028,63
Educação Especial	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00
Cultura	92.000,00	542.685,62	263.697,20	494.220,18	0,25	48.465,44	385.930,20	492.261,18	0,27	50.424,44	1.959,00
Difusão Cultural	92.000,00	542.685,62	263.697,20	494.220,18	0,25	48.465,44	385.930,20	492.261,18	0,27	50.424,44	1.959,00
Urbanismo	17.344.700,00	25.641.268,93	1.966.152,83	16.378.492,77	8,36	9.262.776,16	3.442.235,96	12.204.162,15	6,68	13.437.106,78	4.174.330,62
Administração Geral	3.906.000,00	4.345.685,06	-167.919,69	4.079.818,53	2,08	265.866,53	537.592,62	4.042.694,80	2,21	302.990,26	37.123,73
Infra-Estrutura Urbana	13.282.700,00	21.178.459,45	2.134.072,52	12.242.990,56	6,25	8.935.468,89	2.904.169,04	8.144.864,64	4,45	13.033.594,81	4.098.125,92
Serviços Urbanos	156.000,00	117.124,42	0,00	55.683,68	0,03	61.440,74	474,30	16.602,71	0,01	100.521,71	39.080,97
Habitação	115.000,00	159.000,00	49.412,00	49.996,00	0,03	109.004,00	98,00	589,50	0,00	158.410,50	49.406,50
Habitação Urbana	115.000,00	159.000,00	49.412,00	49.996,00	0,03	109.004,00	98,00	589,50	0,00	158.410,50	49.406,50
Gestão Ambiental	1.539.000,00	3.335.689,66	-59.990,01	3.212.539,73	1,64	123.149,93	517.915,33	2.965.839,37	1,62	369.850,29	246.700,36
Preservação e Conservação Ambiental	105.000,00	90.096,76	0,00	90.096,76	0,05	0,00	21.130,71	83.053,22	0,05	7.043,54	7.043,54
Controle Ambiental	1.434.000,00	3.245.592,90	-59.990,01	3.122.442,97	1,59	123.149,93	496.784,62	2.882.786,15	1,58	362.806,75	239.656,82

Continua 1/3

Município de Nova Andradina - MS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2020/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

Continuação 2/3

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	183.440.317,02	212.627.173,64	16.081.604,06	185.624.772,80	94,76	27.002.400,84	30.281.419,72	172.576.882,31	94,39	40.050.281,33	13.047.880,49
Ciência e Tecnologia	12.500,00	12.500,00	0,00	0,00	0,00	12.500,00	0,00	0,00	0,00	12.500,00	0,00
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	9.500,00	9.500,00	0,00	0,00	0,00	9.500,00	0,00	0,00	0,00	9.500,00	0,00
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00
Agricultura	2.366.000,00	2.043.266,16	189.742,08	1.477.458,27	0,75	565.807,89	275.850,64	1.331.496,73	0,73	711.769,43	145.961,54
Administração Geral	1.103.000,00	1.422.721,25	51.078,15	1.258.775,74	0,64	163.945,51	255.346,27	1.251.478,20	0,68	171.243,05	7.297,54
Controle Ambiental	580.000,00	540.000,00	138.664,00	138.664,00	0,07	401.336,00	0,00	0,00	0,00	540.000,00	138.664,00
Extensão Rural	525.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção da Produção Agropecuária	88.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Produção Industrial	70.000,00	80.544,91	-0,07	80.018,53	0,04	526,38	20.504,37	80.018,53	0,04	526,38	0,00
Indústria	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção Industrial	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comércio e Serviços	232.500,00	620,80	620,80	620,80	0,00	-0,00	298,62	298,62	0,00	322,18	322,18
Promoção Comercial	232.500,00	620,80	620,80	620,80	0,00	-0,00	298,62	298,62	0,00	322,18	322,18
Transporte	1.032.000,00	1.577.888,03	-118.519,08	1.451.684,23	0,74	126.203,80	188.938,63	1.450.244,23	0,79	127.643,80	1.440,00
Administração Geral	1.032.000,00	1.577.888,03	-118.519,08	1.451.684,23	0,74	126.203,80	188.938,63	1.450.244,23	0,79	127.643,80	1.440,00
Desporto e Lazer	150.500,00	77.800,00	0,00	47.200,00	0,02	30.600,00	0,00	47.200,00	0,03	30.600,00	0,00
Lazer	150.500,00	77.800,00	0,00	47.200,00	0,02	30.600,00	0,00	47.200,00	0,03	30.600,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	218.651,02	37.693,02	0,00	0,00	0,00	37.693,02	0,00	0,00	0,00	37.693,02	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	8.925.182,98	10.984.602,86	1.164.377,66	10.256.014,92	5,24	728.587,94	2.360.945,86	10.256.014,92	5,61	728.587,94	0,00
Legislativa	161.700,00	172.068,11	40.839,03	172.068,11	0,09	0,00	40.839,03	172.068,11	0,09	0,00	0,00
Ação Legislativa	161.700,00	172.068,11	40.839,03	172.068,11	0,09	0,00	40.839,03	172.068,11	0,09	0,00	0,00
Judiciária	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00
Defesa do Interesse Púb.No Processo Judiciário	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00
Administração	3.258.682,98	3.272.635,96	235.899,33	3.143.204,66	1,60	129.431,30	685.275,49	3.143.204,66	1,72	129.431,30	0,00
Administração Geral	1.836.932,98	752.642,97	0,00	742.642,97	0,38	10.000,00	137.970,21	742.642,97	0,41	10.000,00	0,00
Administração Financeira	1.397.750,00	2.495.992,99	235.899,33	2.400.561,69	1,23	95.431,30	527.305,28	2.400.561,69	1,31	95.431,30	0,00
Controle Interno	24.000,00	24.000,00	0,00	0,00	0,00	24.000,00	0,00	0,00	0,00	24.000,00	0,00
Assistência Social	78.300,00	46.967,96	5.030,05	34.432,12	0,02	12.535,84	5.030,05	34.432,12	0,02	12.535,84	0,00
Assistência Comunitária	78.300,00	46.967,96	5.030,05	34.432,12	0,02	12.535,84	5.030,05	34.432,12	0,02	12.535,84	0,00
Previdência Social	75.000,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00	0,00
Previdência do Regime Estatutário	75.000,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00	0,00
Saúde	2.910.000,00	2.596.239,48	303.163,08	2.194.609,27	1,12	401.630,21	769.175,58	2.194.609,27	1,20	401.630,21	0,00
Atenção Básica	2.910.000,00	2.596.239,48	303.163,08	2.194.609,27	1,12	401.630,21	769.175,58	2.194.609,27	1,20	401.630,21	0,00
Educação	2.431.000,00	4.811.191,35	579.446,17	4.711.700,76	2,41	99.490,59	880.625,71	4.711.700,76	2,58	99.490,59	0,00
Ensino Fundamental	1.533.000,00	3.828.749,59	469.253,23	3.730.002,88	1,90	98.746,71	697.492,75	3.730.002,88	2,04	98.746,71	0,00
Educação Infantil	898.000,00	982.441,76	110.192,94	981.697,88	0,50	743,88	183.132,96	981.697,88	0,54	743,88	0,00
Gestão Ambiental	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
Controle Ambiental	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00

Continua 2/3

Município de Nova Andradina - MS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2020/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

Continuação 3/3

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	8.925.182,98	10.984.602,86	1.164.377,66	10.256.014,92	5,24	728.587,94	2.360.945,86	10.256.014,92	5,61	728.587,94	0,00
Agricultura	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
Administração Geral	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	192.365.500,00	223.611.776,50	17.255.981,72	195.880.787,72	100,00	27.730.988,78	32.642.365,58	182.832.907,23	100,00	40.778.869,27	13.047.880,49

FONTE:

¹ Representa uma dotação global sem destinação específica a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, cujos recursos serão utilizados para abertura de créditos adicionais, não sendo portanto uma função. É apresentada neste demonstrativo por constar no orçamento.

Município de Nova Andradina - MS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2020 A DEZEMBRO/2020

RREO - ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES													TOTAL (ULT. 12 MES.)	PREVISÃO ATUALIZADA 2020
	Jan/2020	Fev/2020	Mar/2020	Abr/2020	Mai/2020	Jun/2020	Jul/2020	Ago/2020	Set/2020	Out/2020	Nov/2020	Dez/2020			
RECEITAS CORRENTES (I)	17.714.344,45	17.665.066,71	15.007.726,85	19.914.792,73	14.329.732,91	16.893.999,42	19.367.911,08	17.607.966,52	17.554.968,29	18.756.976,97	16.810.544,56	22.496.272,85	214.120.292,34	194.392.582,32	
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	2.193.260,58	1.549.352,06	1.759.671,29	3.840.721,30	2.972.876,38	2.570.784,14	2.140.525,14	1.995.901,02	2.189.298,65	2.259.868,45	2.009.189,72	4.785.253,42	30.275.672,14	29.748.000,00	
I.P.T.U.	250.812,19	158.943,29	274.800,82	2.438.075,80	894.557,27	710.433,35	858.885,89	508.657,44	520.109,72	513.899,78	478.080,53	722.929,83	8.128.905,91	8.530.000,00	
I.R.R.F.	260.175,54	242.572,41	282.733,35	310.130,23	324.571,00	313.857,16	327.444,93	284.455,96	319.755,06	446.274,02	430.771,40	2.084.534,10	5.637.275,16	4.700.000,00	
I.S.S.	772.735,80	704.142,11	672.461,30	742.503,41	665.769,40	698.999,82	738.629,60	793.243,85	790.499,98	814.633,99	761.848,75	895.808,98	9.050.976,79	10.645.000,00	
I.T.B.I.	560.853,74	80.992,61	274.841,43	137.408,02	886.337,24	636.077,39	194.103,81	186.452,82	337.576,62	279.636,29	125.543,90	828.076,55	4.527.700,42	4.200.000,00	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	369.083,51	362.701,84	254.834,38	212.603,84	191.641,47	211.496,42	232.480,91	223.080,95	221.357,27	205.474,37	212.145,14	243.903,96	2.830.813,86	1.673.000,00	
CONTRIBUIÇÕES	1.035.908,11	715.369,98	676.777,11	761.450,71	707.714,17	670.440,75	854.724,89	685.274,01	671.967,86	814.033,24	1.034.825,32	1.147.968,13	9.556.452,28	8.346.750,00	
RECEITA PATRIMONIAL	54.456,65	34.624,86	46.066,52	36.317,72	25.920,58	16.829,67	17.757,74	17.906,93	17.356,86	25.829,53	-12.312,92	15.632,05	296.394,29	3.577.567,02	
Outras Receitas Patrimoniais	8.511,69	10.647,52	10.450,88	1.283,05	731,72	1.115,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.739,96	100.000,00	
Rendimentos de Aplicação Financeira	45.944,97	23.977,44	35.615,84	35.034,67	25.188,86	15.713,36	17.757,74	17.906,93	17.356,86	25.829,53	-12.312,92	15.632,05	263.644,33	3.477.567,02	
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	14.235.186,31	15.210.941,09	12.417.372,84	15.040.469,63	10.422.958,36	13.487.703,32	16.305.858,93	14.771.787,04	14.487.575,17	15.466.239,13	13.637.989,59	16.376.813,07	171.860.876,46	149.780.000,00	
Cota-Parte do F.P.M.	2.803.219,55	4.050.527,12	2.388.455,31	2.321.610,52	2.425.557,41	1.974.533,84	3.403.894,39	2.162.235,76	1.741.889,93	2.343.625,07	3.108.287,51	4.631.729,53	33.333.385,94	38.700.000,00	
Cota-Parte do I.C.M.S.	2.526.616,34	2.461.568,16	3.130.716,03	2.347.048,68	2.088.482,77	2.470.074,79	2.548.529,24	2.920.834,76	2.785.422,72	2.955.954,36	3.365.183,27	2.984.726,29	32.576.157,41	32.500.000,00	
Cota-Parte do I.P.V.A.	371.294,33	3.478.261,49	594.073,31	527.149,92	428.068,29	606.783,85	368.141,85	306.386,81	279.335,45	289.924,89	218.005,62	196.111,53	7.840.516,33	7.600.000,00	
Cota-Parte do I.T.R.	1.330.185,10	104.014,55	66.242,87	36.032,96	55.613,71	54.275,85	94.448,52	142.671,88	331.794,59	3.237.478,43	1.114.453,86	1.043.089,53	7.810.301,65	6.800.000,00	
Outras Transferências Correntes	4.421.707,03	1.823.450,09	3.901.163,59	7.509.525,23	3.291.679,66	5.992.724,95	7.503.525,55	6.530.409,01	6.818.202,40	3.561.201,56	2.536.233,39	4.403.555,86	57.893.378,34	31.400.000,00	
Transferências da LC 61/1989	18.388,32	18.891,46	18.356,93	16.473,82	16.425,44	14.771,26	17.744,40	20.521,89	24.105,19	27.587,43	30.240,57	31.805,24	256.311,75	370.000,00	
Transferências da LC 87/1986	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00	
Transferências do FUNDEB	2.763.777,84	3.273.228,22	2.938.364,80	2.282.629,50	2.136.131,08	2.374.558,98	2.389.574,98	2.688.707,13	2.507.014,89	3.071.467,39	3.269.575,36	3.075.795,07	32.750.825,04	31.300.000,00	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	185.532,80	154.778,63	107.839,10	235.833,37	200.263,42	148.282,54	240.044,38	157.107,52	189.769,75	191.016,62	140.852,86	170.806,18	2.130.907,17	2.940.265,30	
DEDUÇÕES (II)	2.091.846,50	2.384.465,38	1.590.054,74	1.442.198,41	1.384.204,70	1.408.529,53	1.395.072,16	1.495.066,28	1.416.223,45	2.251.407,03	2.230.927,30	2.265.805,90	21.354.801,38	21.458.750,00	
Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor	685.593,50	365.591,17	358.157,28	395.830,28	388.460,33	387.399,98	387.863,82	388.840,50	387.572,98	490.210,52	670.539,31	767.882,22	5.673.731,87	4.642.750,00	
Dedução da Receita Para Formação do FUNDEB	1.406.263,00	2.018.874,21	1.231.897,46	1.046.368,15	995.744,37	1.021.129,55	1.007.208,34	1.106.425,78	1.027.850,47	1.761.196,51	1.560.387,99	1.497.923,68	15.681.069,51	16.816.000,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	15.622.497,95	15.280.601,33	13.417.672,11	18.472.594,32	12.945.528,21	15.485.469,89	17.972.838,92	16.112.890,24	16.139.744,84	16.505.568,94	14.579.617,26	20.230.466,95	192.765.490,96	172.933.832,32	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV):	0,00	0,00	30.486,89	770.227,00	113.783,78	0,00	0,00	0,00	4.616,22	0,00	0,00	72.200,00	991.313,89	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV):	15.622.497,95	15.280.601,33	13.387.185,22	17.702.367,32	12.831.744,43	15.485.469,89	17.972.838,92	16.112.890,24	16.135.128,62	16.505.568,94	14.579.617,26	20.158.266,95	191.774.177,07	172.933.832,32	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI):	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI):	15.622.497,95	15.280.601,33	13.387.185,22	17.702.367,32	12.831.744,43	15.485.469,89	17.972.838,92	16.112.890,24	16.135.128,62	16.505.568,94	14.579.617,26	20.158.266,95	191.774.177,07	172.933.832,32	

FONTE:

Nova Andradina, 12/04/2021

José Gilberto Garcia	Emerson Nantes de Matos	Kamila Fernandes Pereira
Prefeito Municipal	Secretário M. Finanças e Gestão	CRC MS-008380/C-4

Município de Nova Andradina - MS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2020/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

R\$ 1,00

PLANO PREVIDENCIÁRIO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre/2020	Até o Bimestre/2019
RECEITAS CORRENTES (I)	16.008.000,00	16.008.000,00	16.853.227,23	13.677.485,65
Receita de Contribuições dos Segurados	4.646.750,00	4.646.750,00	5.681.144,75	4.341.283,22
Civil	4.646.750,00	4.646.750,00	5.681.144,75	4.341.283,22
Ativo	4.594.750,00	4.594.750,00	5.625.866,92	4.293.859,36
Inativo	45.000,00	45.000,00	53.981,47	46.183,14
Pensionista	7.000,00	7.000,00	1.296,36	1.240,72
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	6.389.450,00	6.389.450,00	8.412.879,66	6.586.669,54
Civil	6.389.450,00	6.389.450,00	8.412.879,66	6.586.669,54
Ativo	6.389.450,00	6.389.450,00	8.412.879,66	6.586.669,54
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	2.496.567,02	2.496.567,02	21.898,29	2.749.532,89
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	2.496.567,02	2.496.567,02	21.898,29	2.749.532,89
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	2.475.232,98	2.475.232,98	2.737.304,53	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	2.415.232,98	2.415.232,98	2.130.058,35	0,00
Demais Receitas Correntes	60.000,00	60.000,00	607.246,18	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)	13.592.767,02	13.592.767,02	14.723.168,88	13.677.485,65

Continua 1/3

Município de Nova Andradina - MS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2020/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

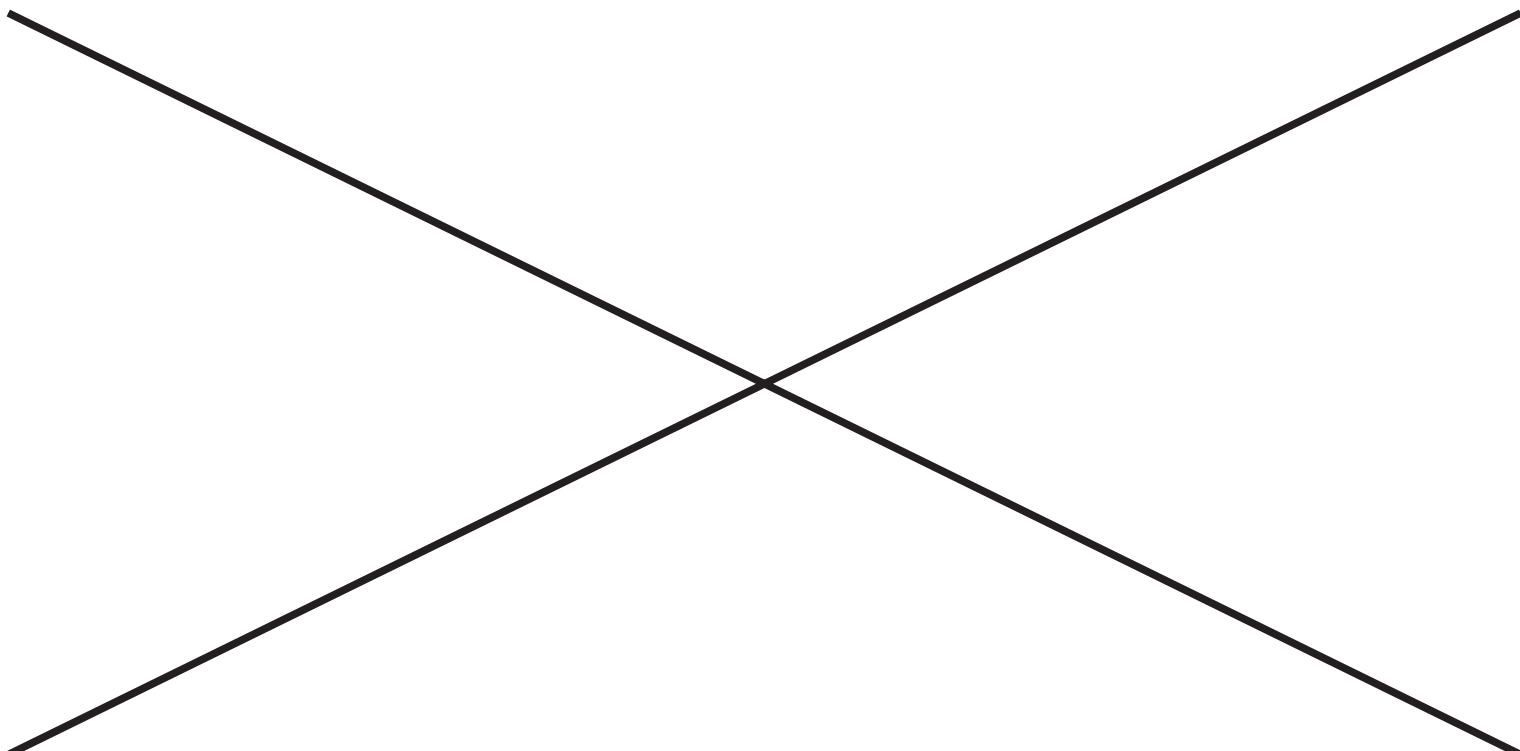
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOSA PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre/2020	Até o Bimestre/2019	Até o Bimestre/2020	Até o Bimestre/2019	Em 2020	Em 2019
Benefícios - Civil	8.300.000,00	6.687.306,08	6.488.493,10	7.113.019,76	6.488.493,10	7.113.019,76	0,00	0,00
Aposentadorias	6.200.000,00	6.200.000,00	6.002.478,66	5.156.207,88	6.002.478,66	5.156.207,88	0,00	0,00
Pensões	400.000,00	487.306,08	486.014,44	380.942,25	486.014,44	380.942,25	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	1.700.000,00	0,00	0,00	1.575.869,63	0,00	1.575.869,63	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	75.000,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	75.000,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (V)	8.375.000,00	6.762.306,08	6.488.493,10	7.113.019,76	6.488.493,10	7.113.019,76	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV - V)²	5.217.767,02	6.830.460,94	8.234.675,78	6.564.465,89	8.234.675,78	6.564.465,89	0,00	0,00
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA							
Valor	0,00							
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA							
Valor	6.332.793,92							
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS							
Outros Aportes para o RPPS	0,00							
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00							
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00							
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00							
BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA							
	2020				2019			
Caixa e equivalentes de caixa	624,49				791,89			
Investimentos e Aplicações	71.591.143,89				62.318.143,94			
Outros Bens e Direitos	0,00				0,00			

Município de Nova Andradina - MS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2020/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre/2020	Até o Bimestre/2019
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre/2020	Até o Bimestre/2019	Até o Bimestre/2020	Até o Bimestre/2019	Em 2020	Em 2019
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	-

FONTE:



Município de Nova Andradina - MS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2020/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO – Anexo 5 (LRF, art 53, inciso III)

R\$ 1,00

<u>DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA</u>	SALDO		
	Em 31 Dez 2019 (A)	Em 31 Out 2020 (B)	Em 31 Dez 2020 (C)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	20.368.726,93	19.846.929,77	20.037.466,30
DEDUÇÕES (II)	24.774.417,93	33.045.859,97	37.033.086,93
Disponibilidade de Caixa	24.762.364,88	32.801.130,06	37.033.086,93
Disponibilidade de Caixa Bruta	25.112.929,12	36.341.767,13	37.194.785,04
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	350.564,24	3.540.637,07	161.698,11
Demais Haveres Financeiros	12.053,05	244.729,91	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	0,00	0,00	0,00

<u>RESULTADO NOMINAL</u>	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (VIc - VIb)	Jan a Dez 2020 (VIc - VIa)
VALOR	0,00	0,00

<u>DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL</u>	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00

FONTE:

Município de Nova Andradina - MS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2020/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

R\$ 1,00

ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2020
		RECEITAS REALIZADAS(a)
RECEITAS CORRENTES (I)	177.584.582,32	196.998.846,56
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	29.748.000,00	30.275.672,14
I.P.T.U.	8.530.000,00	8.128.905,91
I.S.S.	10.645.000,00	9.050.976,79
I.T.B.I.	4.200.000,00	4.527.700,42
I.R.R.F.	4.700.000,00	5.637.275,16
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.673.000,00	2.930.813,86
Contribuições	8.346.750,00	9.556.452,28
Receita Patrimonial	3.577.567,02	296.384,29
Aplicações Financeiras(II)	3.477.567,02	263.644,33
Outras Receitas Patrimoniais	100.000,00	32.739,96
Transferências Correntes	132.964.000,00	154.739.430,68
Cota-Parte do FPM	32.360.000,00	27.217.711,07
Cota-Parte do ICMS	26.000.000,00	26.060.926,19
Cota-Parte do IPVA	6.080.000,00	6.112.413,09
Cota-Parte do ITR	5.440.000,00	6.088.241,47
Transferências da LC 87/1996	88.000,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	296.000,00	256.311,75
Transferências do FUNDEB	31.300.000,00	32.750.825,04
Outras Transferências Correntes	31.400.000,00	56.253.002,07
Demais Receitas Correntes	2.948.265,30	2.130.907,17
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	2.948.265,30	2.130.907,17
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I-II-III)	174.107.015,30	196.735.202,23
RECEITAS DE CAPITAL (V)	12.350.734,70	6.747.151,74
Operação de Crédito(VI)	1.800.000,00	1.800.000,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	100.000,00	489.523,46
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00

Continua 1/4

Município de Nova Andradina - MS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2020/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

Continuação 2/4

ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2020
		RECEITAS REALIZADAS(a)
Outras Alienações de Bens	100.000,00	489.523,46
Transferências de Capital	10.450.734,70	4.457.628,28
Convênios	281.000,00	40.000,00
Outras Transferências de Capital	10.169.734,70	4.417.628,28
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	10.550.734,70	4.947.151,74
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	184.657.750,00	201.682.353,97

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2020					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	176.548.955,20	162.358.136,45	157.457.595,39	157.329.839,12	152.094,95	4.173.105,94	4.173.105,94
Pessoal e Encargos Sociais	96.605.712,20	91.387.426,76	91.386.176,76	91.369.523,64	11.921,28	24.841,60	24.841,60
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	79.943.243,00	70.970.709,69	66.071.418,63	65.960.315,48	140.173,67	4.148.264,34	4.148.264,34
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	79.943.243,00	70.970.709,69	66.071.418,63	65.960.315,48	140.173,67	4.148.264,34	4.148.264,34
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	176.548.955,20	162.358.136,45	157.457.595,39	157.329.839,12	152.094,95	4.173.105,94	4.173.105,94
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	36.040.525,42	23.266.636,35	15.119.296,92	15.074.492,49	131.403,43	6.730.404,92	6.730.404,92
Investimentos	32.853.017,20	20.230.975,07	12.083.635,64	12.038.831,21	131.403,43	6.730.404,92	6.730.404,92
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	3.187.508,22	3.035.661,28	3.035.661,28	3.035.661,28	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	32.853.017,20	20.230.975,07	12.083.635,64	12.038.831,21	131.403,43	6.730.404,92	6.730.404,92

Continua 2/4

Município de Nova Andradina - MS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2020/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

Continuação 3/4

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2020					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	37.693,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	209.439.665,42	182.589.111,52	169.541.231,03	169.368.670,33	283.498,38	10.903.510,86	10.903.510,86

RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]

21.126.674,40

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO

VALOR CORRENTE

Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência

-1.153.067,02

JUROS NOMINAIS

Até o Bimestre/2020

VALOR INCORRIDO

Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)

263.644,33

Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)

862.722,27

RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)

20.527.596,46

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL

VALOR CORRENTE

Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência

90.332,52

ABAIXO DA LINHA

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL

SALDO

Em 31 Dez 2019(a)

Até o Bimestre/2020(b)

DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)

20.368.726,93

20.037.466,30

DEDUÇÕES (XXIX)

23.281.014,48

33.071.994,38

Disponibilidade de Caixa

23.281.014,48

33.071.994,38

Disponibilidade de Caixa Bruta

23.631.578,72

33.233.692,49

(-) Restos a Pagar Processados (XXX)

350.564,24

161.698,11

Demais Haveres Financeiros

0,00

0,00

DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)

-2.912.287,55

-13.034.528,08

RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)

10.122.240,53

Continua 3/4

Município de Nova Andradina - MS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2020/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

Continuação 4/4

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre/2020
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	188.866,13
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	9.933.374,40
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	10.532.452,34
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	6.522.733,66
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	6.522.733,66
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	6.332.793,92

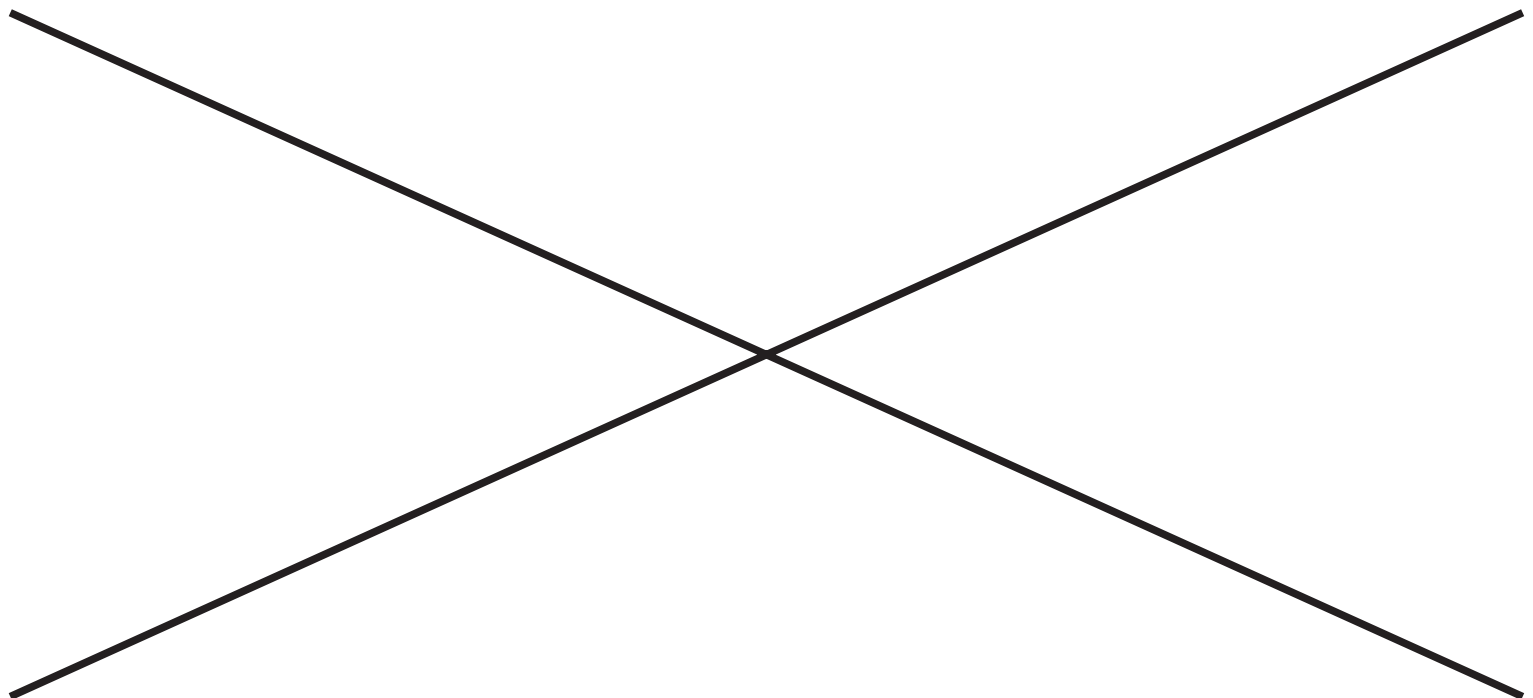
Município de Nova Andradina - MS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2020/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)

R\$ 1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RP NÃO PROCESSADOS						
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f+g) - (i+j)	Saldo Total L=(e+k)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2019 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro de 2019 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	223.103,58	183.008,96	306.535,66	71.416,01	28.160,87	2.067.982,84	11.699.918,55	10.903.510,86	10.903.510,86	1.651.241,91	1.213.148,62	1.241.309,49
EXECUTIVO	223.103,58	183.008,96	306.535,66	71.416,01	28.160,87	2.067.982,84	11.699.918,55	10.903.510,86	10.903.510,86	1.651.241,91	1.213.148,62	1.241.309,49
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	223.103,58	127.460,66	250.987,36	71.416,01	28.160,87	2.067.982,84	11.671.163,99	10.874.756,30	10.874.756,30	1.651.241,91	1.213.148,62	1.241.309,49
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO INTEGRAD	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42.204,55	41.791,43	41.791,43	0,00	413,12	413,12
SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SC	715,40	84,70	0,00	411,10	389,00	2.878,95	392.346,20	361.657,44	361.657,44	28.890,58	4.677,13	5.066,13
SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURAE ESPORT	55.044,92	0,00	0,00	55.044,92	0,00	246.394,73	1.351.292,96	1.195.545,33	1.195.545,33	217.740,33	184.402,03	184.402,03
SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO E ADMINIE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	58.234,44	28.686,67	28.686,67	29.547,77	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO	1.655,98	458,37	0,00	1.283,75	830,60	0,00	412.006,10	361.787,28	361.787,28	49.123,05	1.095,77	1.926,37
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	132.453,83	326,40	131.403,43	1.378,80	0,00	1.033.493,83	2.711.152,18	2.798.843,32	2.798.843,32	580.843,37	364.959,32	364.959,32
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	32.323,62	126.591,19	119.283,93	12.689,61	26.941,27	102.759,82	3.401.909,34	2.789.100,42	2.789.100,42	251.303,53	464.265,21	491.206,48
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS	909,83	0,00	300,00	609,83	0,00	29.434,53	2.837.704,80	2.384.885,46	2.384.885,46	482.253,87	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE DES. IN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	653.020,98	464.313,42	912.458,95	912.458,95	11.539,41	193.336,04	193.336,04
INSTITUTO DE PREV. SOCIAL SERV. MUN NOVA AND	0,00	55.548,30	55.548,30	0,00	0,00	0,00	28.754,56	28.754,56	28.754,56	0,00	0,00	0,00
INSTITUTO PREVIDENCIA NOVA ANDRADINA	0,00	55.548,30	55.548,30	0,00	0,00	0,00	28.754,56	28.754,56	28.754,56	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	-	131.168,90	131.168,90	-	-	-	921.567,24	921.445,88	921.445,88	121,36	0,00	0,00
EXECUTIVO	0,00	131.168,90	131.168,90	0,00	0,00	0,00	921.567,24	921.445,88	921.445,88	121,36	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	0,00	131.168,90	131.168,90	0,00	0,00	0,00	921.567,24	921.445,88	921.445,88	121,36	0,00	0,00
SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.896,74	4.775,38	4.775,38	121,36	0,00	0,00
SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURAE ESPOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	548.823,92	548.823,92	548.823,92	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURAE ESPORT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49.867,08	49.867,08	49.867,08	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	181.501,47	181.501,47	181.501,47	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	131.168,90	131.168,90	0,00	0,00	0,00	136.478,03	136.478,03	136.478,03	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I) + (II):	223.103,58	314.177,86	437.704,56	71.416,01	28.160,87	2.067.982,84	12.621.485,79	11.824.966,74	11.824.966,74	1.651.363,27	1.213.148,62	1.241.309,49

FONTE:



MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA - MS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2020/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	28.075.000,00	28.075.000,00	27.344.858,28	97,40
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	8.530.000,00	8.530.000,00	8.128.905,91	95,30
1.1.1- IPTU	6.700.000,00	6.700.000,00	6.249.625,40	93,28
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	1.830.000,00	1.830.000,00	1.879.280,51	102,69
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	4.200.000,00	4.200.000,00	4.527.700,42	107,80
1.2.1- ITBI	4.200.000,00	4.200.000,00	4.527.700,42	107,80
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	-	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	10.645.000,00	10.645.000,00	9.050.976,79	85,03
1.3.1- ISS	10.275.000,00	10.275.000,00	8.879.656,97	86,42
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	370.000,00	370.000,00	171.319,82	46,30
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	4.700.000,00	4.700.000,00	5.637.275,16	119,94
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	84.529.500,00	84.529.500,00	79.005.672,50	93,47
2.1- Cota-Parte FPM	37.149.500,00	37.149.500,00	30.922.385,36	83,24
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	36.700.000,00	36.700.000,00	30.578.375,81	83,32
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	449.500,00	449.500,00	344.009,55	76,53
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	-	0,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	32.500.000,00	32.500.000,00	32.576.157,41	100,23
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	110.000,00	110.000,00	0,00	0,00
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	370.000,00	370.000,00	256.311,75	69,27
2.5- Cota-Parte ITR	6.800.000,00	6.800.000,00	7.610.301,65	111,92
2.6- Cota-Parte IPVA	7.600.000,00	7.600.000,00	7.640.516,33	100,53
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	-	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	112.604.500,00	112.604.500,00	106.350.530,78	94,45
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO	-	0,00	0,00	0,00
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	3.350.000,00	3.350.000,00	2.306.434,81	68,85
5.1- Transferências do Salário-Educação	2.050.000,00	2.050.000,00	1.237.950,75	60,39
5.2- Transferências Diretas - PDDE	-	0,00	0,00	0,00
5.3- Transferências Diretas - PNAE	980.000,00	980.000,00	848.751,20	86,61
5.4- Transferências Diretas - PNATE	320.000,00	320.000,00	219.732,86	68,67
5.5- Outras Transferências do FNDE	-	0,00	0,00	0,00
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	-	0,00	0,00	0,00
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNÍOS	500.000,00	500.000,00	132.714,80	26,54
6.1- Transferências de Convênios	500.000,00	500.000,00	132.714,80	26,54
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	-	0,00	0,00	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	47.000,00	47.000,00	9.980,43	21,23
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	3.897.000,00	3.897.000,00	2.449.130,04	62,85
FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	16.816.000,00	16.816.000,00	15.681.069,51	93,25
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	7.340.000,00	7.340.000,00	6.115.674,87	83,32
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	6.500.000,00	6.500.000,00	6.515.231,22	100,23
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	22.000,00	22.000,00	0,00	0,00
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	74.000,00	74.000,00	0,00	0,00
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5))	1.360.000,00	1.360.000,00	1.522.060,18	111,92
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	1.520.000,00	1.520.000,00	1.528.103,24	100,53
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	31.300.000,00	31.300.000,00	32.750.825,04	104,64
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	31.300.000,00	31.300.000,00	32.750.825,04	104,64
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	-	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	-	0,00	0,00	0,00
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	14.484.000,00	14.484.000,00	17.069.755,53	117,85
ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				

Continua 1/3

MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA - MS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2020/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

Continuação 2/3

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d) x 100		
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	21.779.215,00	22.063.591,59	21.684.570,12	98,28	21.684.570,12	98,28	0,00	
13.1- Com Educação Infantil	2.584.000,00	2.383.346,67	2.377.749,24	99,77	2.377.749,24	99,77	0,00	
13.2- Com Ensino Fundamental	19.195.215,00	19.680.244,92	19.306.820,88	98,10	19.306.820,88	98,10	0,00	
14- OUTRAS DESPESAS	9.560.785,00	9.911.720,88	9.836.278,32	99,24	9.836.278,32	99,24	0,00	
14.1- Com Educação Infantil	4.581.785,00	4.978.349,01	4.978.349,01	100,00	4.978.349,01	100,00	0,00	
14.2- Com Ensino Fundamental	4.979.000,00	4.933.371,87	4.857.929,31	98,47	4.857.929,31	98,47	0,00	
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	31.340.000,00	31.975.312,47	31.520.848,44	98,58	31.520.848,44	98,58	0,00	
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB							VALOR	
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB								-
16.1 - FUNDEB 60%								-
16.2 - FUNDEB 40%								-
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB								0,00
17.1 - FUNDEB 60%								0,00
17.2 - FUNDEB 40%								0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)								0,00
INDICADORES DO FUNDEB							VALOR	
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)								31.520.848,44
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério* (13 - (16.1 + 17.1)) / ((11) x 100) %								66,21
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / ((11) x 100) %								30,03
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 + 19.2)) %								3,76
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE							VALOR	
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2019 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS								0,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2020 ²								0,00
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB								
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d) x 100		
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	7.855.785,00	9.031.308,33	8.808.501,02	97,53	8.586.272,39	95,07	222.228,63	
22.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
22.1.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
22.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
22.2- Pré-escola	7.855.785,00	9.031.308,33	8.808.501,02	97,53	8.586.272,39	95,07	222.228,63	
22.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	7.165.785,00	7.361.695,68	7.356.098,25	99,92	7.356.098,25	99,92	0,00	
22.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	690.000,00	1.669.612,65	1.452.402,77	86,99	1.230.174,14	73,68	222.228,63	
23- ENSINO FUNDAMENTAL	38.863.165,00	38.587.483,00	36.304.895,86	94,08	35.014.976,08	90,74	1.289.919,78	
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	24.174.215,00	24.613.616,79	24.164.750,19	98,18	24.164.750,19	98,18	0,00	
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	14.688.950,00	13.973.866,21	12.140.145,67	86,88	10.850.225,89	77,65	1.289.919,78	
24- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
25- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
27- OUTRAS	1.200.000,00	350.576,35	270.914,37	77,28	261.024,07	74,46	9.890,30	
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	47.918.950,00	47.969.367,68	45.384.311,25	94,61	43.862.272,54	91,44	1.522.038,71	
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL							VALOR	
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)								17.069.755,53
30- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO								0,00
31- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB								29.777,41
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS								0,00
33- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO 4								-
34- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (44 j)								116.627,02
35- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34)								17.216.159,96
36- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) – (35))								27.897.236,92
37- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36) / (3)) x 100) % - LIMITE CONSTITUCIONAL 2								26,23
OUTRAS INFORMações PARA CONTROLE								
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d) x 100		
38- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
39- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	1.399.000,00	2.191.640,00	1.132.363,54	51,67	1.132.356,42	51,67	7,12	
40- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS P/ FINANCIAMENTO DO ENSINO	2.458.000,00	5.773.681,75	4.777.680,73	82,75	4.151.125,01	71,90	626.555,72	
42- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38 + 39 + 40 + 41)	3.857.000,00	7.965.321,75	5.910.044,27	74,20	5.283.481,43	66,33	626.562,84	
43- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28 + 42)	51.775.950,00	55.934.689,43	51.294.355,52	91,70	49.145.753,97	87,86	2.148.601,55	

Continua 2/3

MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA - MS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2020/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

Continuação 3/3

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2020 (i)	
44- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	116.627,02	
44.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	116.627,02	
44.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA		FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
45- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019		987.636,05	0,00
46- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE		32.760.157,02	1.237.950,75
47- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE		32.616.762,92	0,00
47.1 Orçamento do Exercício		32.067.939,00	0,00
47.2 Restos a Pagar		548.823,92	0,00
48- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE		0,00	0,00
49- (-) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE		1.131.030,15	1.237.950,75
50- (+) Ajustes		0,00	0,00
50.1.(+) Retenções		0,00	0,00
50.2.(-) Valores a recuperar		0,00	0,00
50.3.(+) Outros valores extraorçamentários		0,00	0,00
50.4.(+) Conciliação bancária		0,00	0,00
51- (-) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO		1.131.030,15	1.237.950,75

Nova Andradina, 13/04/2021

FONTE:

¹Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.²Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."³Caput do art. 212 da CF/1988⁴Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício⁵Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.⁶Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.⁷Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Município de Nova Andradina - MS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2020/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO¹ (I)	1.800.000,00	1.800.000,00	0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f)=(d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	36.040.525,42	23.266.636,35	12.773.889,07
Investimentos	32.853.017,20	20.230.975,07	12.622.042,13
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização de Dívida	3.187.508,22	3.035.661,28	151.846,94
(-) Incentivos Fiscais a Contribuintes por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuintes	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II):	36.040.525,42	23.266.636,35	12.773.889,07
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I)	34.240.525,42	21.466.636,35	12.773.889,07

FONTE:

Notas:

¹ Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III.² Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, os termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Município de Nova Andradina - MS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
2019 a 2094

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

PLANO PREVIDENCIÁRIO

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	(a)	(b)	c = (a - b)	(d)="(d" exercício anterior) + (c)
2019	0,00	0,00	0,00	63.067.058,46
2020	16.693.526,92	7.606.558,14	9.086.968,78	72.154.027,24
2021	17.691.155,15	8.389.581,86	9.301.573,29	81.455.600,53
2022	18.807.142,73	9.566.078,61	9.241.064,12	90.696.664,65
2023	19.947.950,46	10.367.578,64	9.580.371,82	100.277.036,47
2024	21.107.644,68	11.136.072,75	9.971.571,93	110.248.608,40
2025	22.266.588,09	12.239.561,14	10.027.026,95	120.275.635,35
2026	23.439.054,16	13.178.003,75	10.261.050,41	130.536.685,76
2027	24.558.129,64	14.660.329,69	9.897.799,95	140.434.485,71
2028	25.710.551,08	15.723.102,17	9.987.448,91	150.421.934,62
2029	26.844.337,29	16.833.876,55	10.010.460,74	160.432.395,36
2030	27.879.382,02	18.453.865,08	9.425.516,94	169.857.912,30
2031	28.885.859,28	19.978.829,83	8.907.029,45	178.764.941,75
2032	29.940.941,22	21.213.941,91	8.726.999,31	187.491.941,06
2033	30.837.871,26	22.982.839,73	7.855.031,53	195.346.972,59
2034	31.762.266,22	24.329.612,85	7.432.653,37	202.779.625,96
2035	32.595.747,44	25.931.273,29	6.664.474,15	209.444.100,11
2036	33.475.009,56	27.074.445,26	6.400.564,30	215.844.664,41
2037	34.399.236,54	27.869.241,66	6.529.994,88	222.374.659,29
2038	35.191.059,16	29.173.056,23	6.018.002,93	228.392.662,22
2039	35.972.075,19	30.411.373,89	5.560.701,30	233.953.363,52
2040	36.703.366,50	31.638.449,95	5.064.916,55	239.018.280,07
2041	37.379.230,55	32.233.831,02	5.145.399,53	244.163.679,60
2042	37.496.307,26	32.858.184,44	4.638.122,82	248.801.802,42
2043	37.516.726,43	33.716.741,54	3.799.984,89	252.601.787,31
2044	37.546.738,51	34.316.876,19	3.229.862,32	255.831.649,63
2045	37.443.105,43	35.152.888,98	2.290.216,45	258.121.866,08
2046	37.502.106,56	35.057.369,21	2.444.737,35	260.566.603,43
2047	37.458.878,26	35.353.481,73	2.105.396,53	262.671.999,96
2048	37.467.836,89	35.284.256,91	2.183.579,98	264.855.579,94
2049	37.552.633,33	34.887.923,12	2.664.710,21	267.520.290,15
2050	37.506.554,01	35.050.147,15	2.456.406,86	269.976.697,01
2051	37.689.471,54	34.214.379,37	3.475.092,17	273.451.789,18
2052	18.399.515,41	33.383.739,03	-14.984.223,62	258.467.565,56
2053	17.378.787,35	32.412.766,96	-15.033.979,61	243.433.585,95
2054	16.350.858,29	31.405.322,43	-15.054.464,14	228.379.121,81
2055	15.279.772,93	30.518.339,82	-15.238.566,89	213.140.554,92
2056	14.260.046,34	29.360.340,37	-15.100.294,03	198.040.260,89
2057	13.233.723,23	28.231.577,01	-14.997.853,78	183.042.407,11
2058	12.228.476,77	27.025.022,44	-14.796.545,67	168.245.861,44
2059	11.239.125,97	25.789.478,29	-14.550.352,32	153.695.509,12
2060	10.277.657,08	24.496.255,73	-14.218.598,65	139.476.910,47
2061	9.338.189,36	23.194.065,34	-13.855.875,98	125.621.034,49
2062	8.423.101,04	21.887.713,98	-13.464.612,94	112.156.421,55
2063	7.534.595,13	20.582.234,55	-13.047.639,42	99.108.782,13
2064	6.674.662,08	19.282.971,00	-12.608.308,92	86.500.473,21
2065	5.845.052,26	17.995.528,06	-12.150.475,80	74.349.997,41
2066	5.047.250,75	16.725.714,79	-11.678.464,04	62.671.533,37
2067	4.282.417,34	15.479.406,62	-11.196.989,28	51.474.544,09
2068	3.551.333,37	14.262.097,09	-10.710.763,72	40.763.780,37
2069	2.854.391,00	13.078.849,32	-10.224.458,32	30.539.322,05
2070	2.191.627,17	11.934.483,20	-9.742.856,03	20.796.466,02
2071	1.562.723,40	10.883.449,04	-9.320.725,64	11.475.740,38
2072	967.009,57	9.779.819,87	-8.812.810,30	2.662.930,08
2073	403.476,66	8.777.231,53	-8.373.754,87	-5.710.824,79
2074	211.188,59	7.828.877,96	-7.617.689,37	-13.328.514,16
2075	174.936,69	6.937.626,50	-6.762.689,81	-20.091.203,97
2076	143.321,99	6.105.812,86	-5.962.490,87	-26.053.694,84

Município de Nova Andradina - MS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

2019 a 2094

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

PLANO PREVIDENCIÁRIO

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO c = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2077	116.057,73	5.335.209,53	-5.219.151,80	-31.272.846,64
2078	92.814,13	4.626.853,31	-4.534.039,18	-35.806.885,82
2079	73.232,81	3.980.822,06	-3.907.589,25	-39.714.475,07
2080	56.961,59	3.396.740,12	-3.339.778,53	-43.054.253,60
2081	43.632,55	2.873.489,23	-2.829.856,68	-45.884.110,28
2082	32.864,92	2.408.813,84	-2.375.948,92	-48.260.059,20
2083	24.298,82	1.999.895,26	-1.975.596,44	-50.235.655,64
2084	17.607,81	1.643.632,19	-1.626.024,38	-51.861.680,02
2085	12.490,09	1.336.409,12	-1.323.919,03	-53.185.599,05
2086	8.652,21	1.073.870,28	-1.065.218,07	-54.250.817,12
2087	5.836,52	851.734,76	-845.898,24	-55.096.715,36
2088	3.824,18	665.879,90	-662.055,72	-55.758.771,08
2089	2.421,70	512.124,09	-509.702,39	-56.268.473,47
2090	1.471,76	386.610,62	-385.138,86	-56.653.612,33
2091	850,54	285.878,45	-285.027,91	-56.938.640,24
2092	463,36	206.671,26	-206.207,90	-57.144.848,14
2093	235,01	145.748,58	-145.513,57	-57.290.361,71
2094	110,32	0,00	110,32	-57.290.251,39

Projeção atuarial elaborada em 31/12/2019 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social - MPS.

FONTE:

Município de Nova Andradina - MS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DE RECURSOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2020/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)

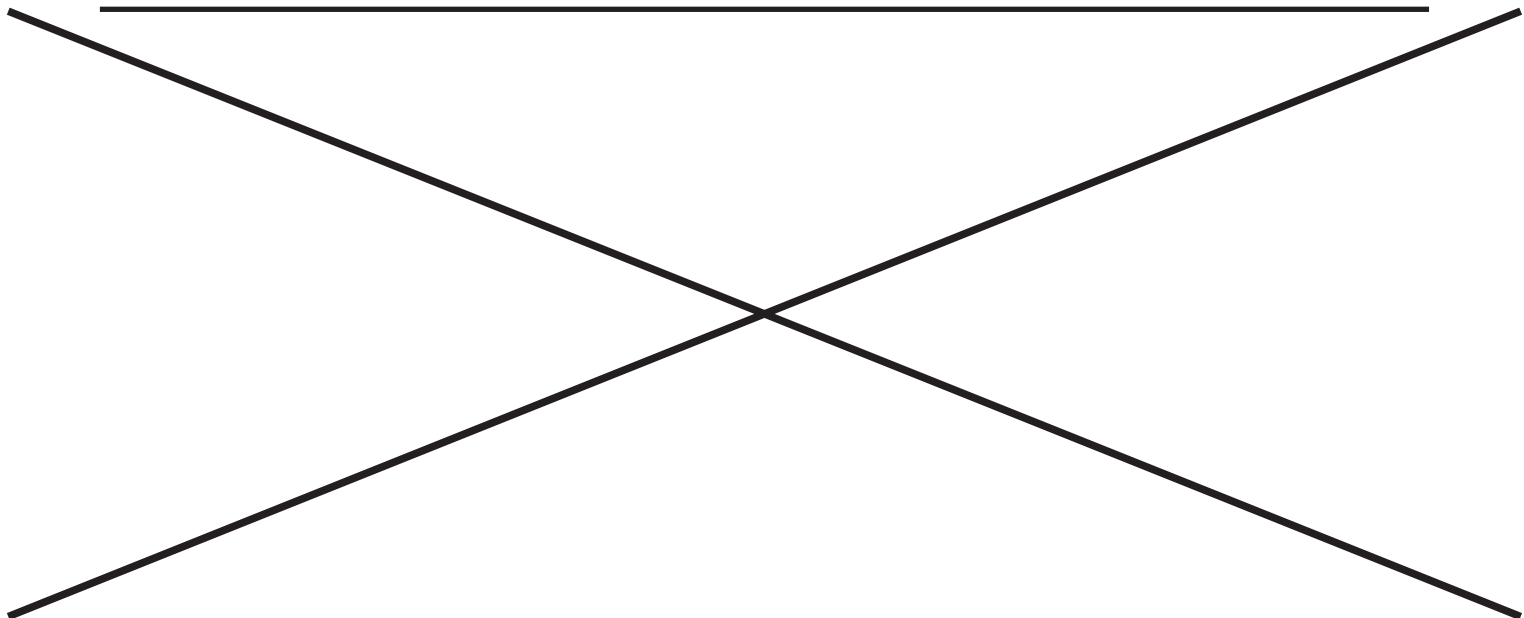
R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	SALDO (c) = (a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS(I)	100.000,00	489.523,46	-389.523,46
Receita de Alienação De Bens Móveis	50.000,00	0,00	50.000,00
Receita de Alienação De Bens Imóveis	50.000,00	489.523,46	-439.523,46

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h)=(d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	Em 2019 (i)	Em 2020 (j) = (Ib - (II f + II g))	SALDO ATUAL (k) = (III + III j)
Valor(III)	0,00		489.523,46

FONTE:



Município de Nova Andradina - MS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2020/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS						
			Até o Bimestre(b)	%(b/a)*100					
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	28.075.000,00	28.075.000,00	27.344.858,28	97,40					
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	8.530.000,00	8.530.000,00	8.128.905,91	95,30					
IPTU	6.700.000,00	6.700.000,00	6.249.625,40	93,28					
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e outros Encargos do IPTU	1.830.000,00	1.830.000,00	1.879.280,51	102,69					
Receita Resultante do Imposto Sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	4.200.000,00	4.200.000,00	4.527.700,42	107,80					
ITBI	4.200.000,00	4.200.000,00	4.527.700,42	107,80					
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00					
Receita Resultante do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	10.645.000,00	10.645.000,00	9.050.976,79	85,03					
ISS	10.275.000,00	10.275.000,00	8.879.656,97	86,42					
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e outros Encargos do ISS	370.000,00	370.000,00	171.319,82	46,30					
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	4.700.000,00	4.700.000,00	5.637.275,16	119,94					
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	84.080.000,00	84.080.000,00	78.661.662,95	93,56					
Cota-Parte FPM	36.700.000,00	36.700.000,00	30.578.375,81	83,32					
Cota-Parte ITR	6.800.000,00	6.800.000,00	7.610.301,65	111,92					
Cota-Parte IPVA	7.600.000,00	7.600.000,00	7.640.516,33	100,53					
Cota-Parte ICMS	32.500.000,00	32.500.000,00	32.576.157,41	100,23					
Cota-Parte IPI-Exportação	370.000,00	370.000,00	256.311,75	69,27					
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	110.000,00	110.000,00	0,00	0,00					
Desoneração ICMS (LC 87/96)	110.000,00	110.000,00	0,00	0,00					
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (III) = I + II	112.155.000,00	112.155.000,00	106.006.521,23	94,52					
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE(ASPS) POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até Bimestre (d)	%(d/c)*100	Até Bimestre (e)	%(e/c)*100	Até Bimestre (f)	%(f/c)*100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	31.809.231,30	31.519.852,04	27.240.774,08	86,42	26.244.736,54	83,26	26.167.856,03	83,02	996.037,54
Despesas Correntes	31.367.450,00	30.106.301,00	26.086.748,08	86,65	25.465.916,67	84,59	25.389.036,16	84,33	620.831,41
Despesas de Capital	441.781,30	1.413.551,04	1.154.026,00	81,64	778.819,87	55,10	778.819,87	55,10	375.206,13
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	500.000,00	111.274,05	99.425,15	89,35	43.160,00	38,79	43.160,00	38,79	56.265,15
Despesas Correntes	500.000,00	111.274,05	99.425,15	89,35	43.160,00	38,79	43.160,00	38,79	56.265,15
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Município de Nova Andradina - MS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2020/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE(ASPS) POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até Bimestre (d)	% (d/c)*100	Até Bimestre (e)	% (e/c)*100	Até Bimestre (f)	% (f/c)*100	
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	32.335.231,30	31.631.126,09	27.340.199,23	86,43	26.287.896,54	83,11	26.211.016,03	82,86	1.052.302,69

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	27.340.199,23	26.287.896,54	26.211.016,03
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	27.340.199,23	26.287.896,54	26.211.016,03
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			15.900.978,18
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	11.439.221,05	10.386.918,36	-
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	-	-
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	25,79	24,80	-

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado)* (= h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadaas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2020	-	-	-	-	-
Diferença de limite não cumprido em 2019	-	-	-	-	-
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	-	-	-	-	-
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	-	-	-	-	-

Município de Nova Andradina - MS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2020/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR

EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total Inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Insc. Indevidamente no Exercício sem Disp. Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + p)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2019	0,00	0,00	0,00	3.796.147,46	0,00	3.796.147,46	774.545,81	3.021.601,65	94.195,74	0,00
Empenhos de 2016 e anteriores	0,00	0,00	0,00	2.135,00	0,00	0,00	0,00	2.135,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)										0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 §1º E 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a compensar (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	21.515.000,00	21.515.000,00	25.691.544,89	119,41
Proveniente da União - Fundo a Fundo	11.610.000,00	11.610.000,00	14.927.124,37	128,57
Proveniente dos Estados	9.905.000,00	9.905.000,00	10.764.420,52	108,68
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	4.155.000,00	4.155.000,00	582.758,90	14,03
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	25.670.000,00	25.670.000,00	26.274.303,79	102,35

Município de Nova Andradina - MS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2020/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até Bimestre (d)	% (d/c)*100	Até Bimestre (e)	% (e/c)*100	Até Bimestre (f)	% (f/c)*100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	21.050.168,70	32.940.791,56	29.859.424,94	90,65	26.968.032,53	81,87	26.966.165,73	81,86	2.891.392,41
Despesas Correntes	16.990.000,00	28.080.604,93	26.275.441,60	93,57	25.356.031,80	90,30	25.354.165,00	90,29	919.409,80
Despesas de Capital	4.060.168,70	4.860.186,63	3.583.983,34	73,74	1.612.000,73	33,17	1.612.000,73	33,17	1.971.982,61
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	2.932.000,00	5.084.666,53	5.005.762,13	98,45	4.788.580,22	94,18	4.786.478,72	94,14	217.181,91
Despesas Correntes	2.932.000,00	5.084.666,53	5.005.762,13	98,45	4.788.580,22	94,18	4.786.478,72	94,14	217.181,91
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	460.000,00	441.921,44	412.037,46	93,24	243.242,03	55,04	243.242,03	55,04	168.795,43
Despesas Correntes	460.000,00	441.921,44	412.037,46	93,24	243.242,03	55,04	243.242,03	55,04	168.795,43
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	581.000,00	652.798,52	641.207,43	98,22	636.383,61	97,49	636.383,61	97,49	4.823,82
Despesas Correntes	551.000,00	645.798,52	641.207,43	99,29	636.383,61	98,54	636.383,61	98,54	4.823,82
Despesas de Capital	30.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	555.000,00	439.000,00	395.002,10	89,98	307.273,10	69,99	307.273,10	69,99	87.729,00
Despesas Correntes	555.000,00	439.000,00	395.002,10	89,98	307.273,10	69,99	307.273,10	69,99	87.729,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	25.578.168,70	39.559.178,05	36.313.434,06	91,80	32.943.511,49	83,28	32.939.543,19	83,27	3.369.922,57

Município de Nova Andradina - MS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2020/BIMESTRE NOVENBRO - DEZEMBRO

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até Bimestre (d)	% (d/c)x100	Até Bimestre (e)	% (e/c)x100	Até Bimestre (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	52.859.400,00	64.460.643,60	57.100.199,02	88,58	53.212.769,07	82,55	53.134.021,76	82,43	3.887.429,95
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	2.932.000,00	5.084.666,53	5.005.762,13	98,45	4.788.580,22	94,18	4.786.478,72	94,14	217.181,91
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	960.000,00	553.195,49	511.462,61	92,46	286.402,03	51,77	286.402,03	51,77	225.060,58
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	581.000,00	652.798,52	641.207,43	98,22	636.383,61	97,49	636.383,61	97,49	4.823,82
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (IX + XXXVII)	575.000,00	439.000,00	395.002,10	89,98	307.273,10	69,99	307.273,10	69,99	87.729,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	57.913.400,00	71.190.304,14	63.653.633,29	89,41	59.231.408,03	83,20	59.150.559,22	83,09	4.422.225,26
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes ³	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	57.913.400,00	71.190.304,14	63.653.633,29	89,41	59.231.408,03	83,20	59.150.559,22	83,09	4.422.225,26

FONTE:

¹ Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

² Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

³ Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

Município de Nova Andradina - MS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2020/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2020		SALDO TOTAL (c) = (a + b)
		No Bimestre	Até o Bimestre(b)	

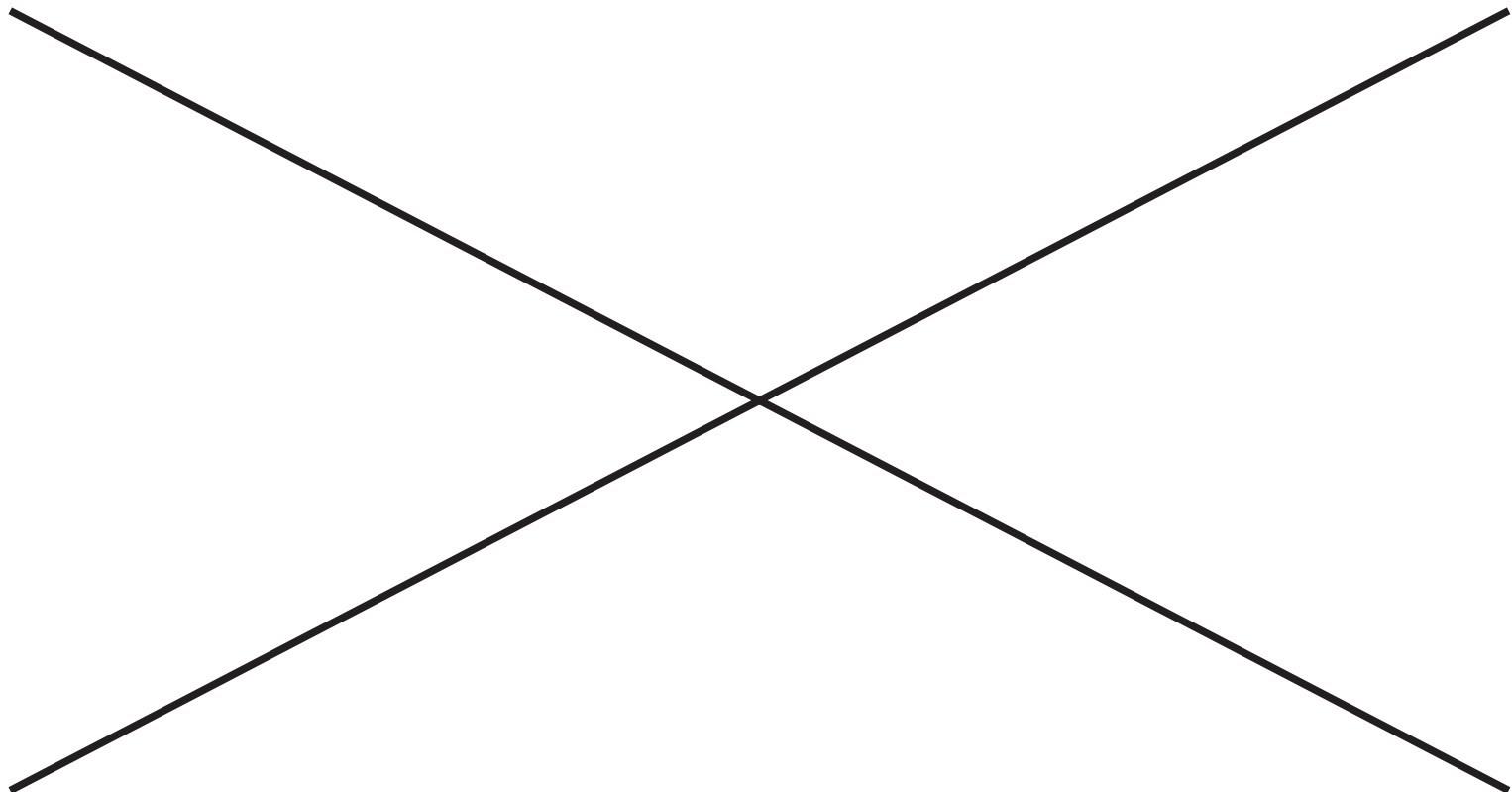
NADAA DECLARAR

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029
-----------------	--------------------	--------------------	------	------	------	------	------	------	------	------	------

NADAA DECLARAR

FONTE:

Nova Andradina, 13/04/2021



Município de Nova Andradina - MS
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2020/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

LRF, Art. 48 - Anexo 14

R\$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre		
RECEITAS				
Previsão Inicial		198.800.000,00		
Previsão Atualizada		198.800.000,00		
Receitas Realizadas		214.896.182,49		
Déficit Orçamentário		0,00		
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		6.522.733,66		
DESPESAS				
Dotação Inicial		198.800.000,00		
Créditos Adicionais		31.144.570,42		
Dotação Atualizada		229.944.570,42		
Despesas Empenhadas		195.880.787,72		
Despesas Liquidadas		182.832.907,23		
Despesas pagas		182.660.346,53		
Inscritas em Restos a Pagar Não Processados		13.047.880,49		
Superavit Orçamentário		32.063.275,26		
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Até o Bimestre		
Despesas Empenhadas		195.880.787,72		
Liquidadas		182.832.907,23		
Inscritas em Restos a Pagar Não Processados		13.047.880,49		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre		
Receita Corrente Líquida		192.765.490,96		
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		191.774.177,07		
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		191.774.177,07		
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES		Até o Bimestre		
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO				
Receitas Previdenciárias Realizadas		14.723.168,88		
Despesas Previdenciárias Empenhadas		6.488.493,10		
Despesas Previdenciárias Liquidadas		6.488.493,10		
Resultado Previdenciário		8.234.675,78		
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO				
Receitas Previdenciárias Realizadas		0,00		
Despesas Previdenciárias Empenhadas		0,00		
Despesas Previdenciárias Liquidadas		0,00		
Resultado Previdenciário		0,00		
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal		0,00	20.527.596,46	0,00
Resultado Primário		0,00	21.126.674,40	0,00
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento até o Bimestre	Pagamento até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS EXECUTIVO	14.689.468,63	1.651.363,27	11.824.956,74	1.213.148,62
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS EXECUTIVO	537.281,44	71.416,01	437.704,56	28.160,87
TOTAL:	15.226.750,07	1.722.779,28	12.262.661,30	1.241.309,49
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Valor apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		27.897.236,92	25%	26,23
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental		21.684.570,12	60%	66,21

Continua 1/2

Município de Nova Andradina - MS

Continuação 2/2

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2020/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

LRF, Art. 48 - Anexo 14

R\$ 1,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor apurado até o Bimestre	Saldo não Realizado	
Receitas de Operações de Crédito		1.800.000,00	0,00	
Despesa de Capital Líquida		23.266.636,35	12.773.889,07	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	2020	2030	2040	2055
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	16.693.526,92	27.879.382,02	36.703.366,50	15.279.772,93
Despesas Previdenciárias	7.606.558,14	18.453.865,08	31.638.449,95	30.518.339,82
Resultado Previdenciário	9.086.968,78	9.425.516,94	5.064.916,55	-15.238.566,89
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		489.523,46	-389.523,46	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		0,00	0,00	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	27.340.199,23	15,00	25,79	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP		Valor apurado no exercício corrente		
Total das despesas/RCL (%)		0,00		

FONTE:

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- . a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- . b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.